



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO POMPEO DE MATTOS.**

**O MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**, por meio do Departamento de Compras e Licitações, com sede no Largo do Mineiro, 135 - Centro, CEP 96.740-000, em Arroio dos Ratos, RS, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicado será realizada a licitação, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, sob a forma de execução indireta, no regime de compra, nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, pelo Decreto Municipal Nº. 34, de 04 de maio de 2009, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, além das demais disposições legais aplicáveis, autorizada pelo processo licitatório **Nº. 38/2020**, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria Nº 833/2020**.

**1 – OBJETO LICITADO:**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO POMPEO DE MATTOS**, especificados no **Anexo I**, para atender as necessidades do Município de Arroio dos Ratos, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação.

**2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**2.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**2.2.** O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Bannisul, sendo os trabalhos conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

**2.3. REALIZAÇÃO:** O acesso ao Pregão Eletrônico está disponível na página *site* do Bannisul, [www.bannisul.com.br](http://www.bannisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), opção **"Acesso Identificado"**.

**2.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

**2.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema Bannisul e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.6.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

**2.7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 02/12/2020 às 13hs.**

**2.8. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2020 às 13hs01min.**

**2.9. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2020 às 13hs30min.**



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**2.10. TEMPO DE DISPUTA: 5 minutos**, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

**2.11. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** observando o prazo legal, a licitante poderá consultar por mensagem eletrônica e-mail, conforme abaixo, informando o número do Pregão Eletrônico.

- E-mail: [carlapmar.compras@gmail.com](mailto:carlapmar.compras@gmail.com) (Setor de Compras) e/ou [hugocneto61@gmail.com](mailto:hugocneto61@gmail.com) (Pregoeiro).
- Fone: (51) 3656 – 1029 (Setor de Compras) e/ou 3656 1180 (Pregoeiro)

**2.12. REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

**OBS:** A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

**2.12.1.** No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº. 10.520/02, qual seja, o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as especificações dos produtos ofertados e demais condições definidas neste edital.

### **3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos.

**3.2.** Estarão impedidos de participar da presente licitação:

- os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Arroio dos Ratos, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;
- os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal Estadual ou Federal o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;
- empresas em forma de consórcios;
- os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
- empresas que não possuem em seu objeto, compatibilidade com o objeto a ser licitado. Poderá ser ferida tal condição, tanto pelo CNPJ, quanto pelo contrato social.
- que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
- que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

**3.3.** Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

**3.4.** Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

**3.5.** Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

### **4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:**

**4.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- Abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Elaborar a ata de sessão;
- j) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

#### **5 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BARRISUL:**

**5.1.** A informação de dados para acesso deve ser efetuada no site, através do endereço eletrônico [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br). Quaisquer dúvidas relativas ao credenciamento no sistema, entrar em contato com a Central de Licitações – CELIC, no endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501 – 1º e 2º andar Porto Alegre/RS CEP: 90.119-900 setor de cadastro ou pelos telefones (51) 3288-1163/1558/1584 e horário de atendimento: das 09h às 12h e das 13h30min até às 17h, email: [secad@planejamento.rs.gov.br](mailto:secad@planejamento.rs.gov.br).

**5.2.** Para solicitar o credenciamento no Sistema de Compras o interessado deverá efetuar o seu pré-cadastro no site acima, na aba **Credenciamento Online**.

**5.3.** Após solicitado, o licitante deverá entregar a documentação junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado – **CELIC**, conforme abaixo:

Se a sua empresa **NÃO** tiver registro cadastral atualizado no órgão credenciador:

- Cópia do contrato social ou estatuto, autenticado, e, cópia do CNPJ;
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade, autenticada, do **representante** da Empresa e do usuário responsável (os mesmos do Termo de Liberação de senha eletrônica);
- Procuração, ou cópia autenticada, comprovando os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa, caso NÃO esteja comprovado no Contrato Social ou Estatuto Social;
- Termo de liberação de senha eletrônica assinado. Se a sua empresa já tiver registro cadastral atualizado no órgão credenciador:
  - Cópia do CPF e Carteira de Identidade, autenticada, do representante da Empresa e usuário responsável (os mesmos do Termo de Liberação de senha eletrônica);
  - Procuração, ou cópia autenticada, comprovando os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa, caso NÃO esteja comprovado no Contrato Social ou Estatuto Social;
  - Termo de liberação de senha eletrônica assinado.

**5.4) Termo de Senha Eletrônica:** O [Termo de Liberação de senha eletrônica](#), preenchido e assinado deve ser encaminhado ao órgão credenciador indicado na sua solicitação, acompanhado da documentação requerida. Ficam dispensados da apresentação dos originais ou cópias autenticadas, os documentos nos quais a validade e autenticidade podem ser constatadas pela internet, em sites oficiais.

#### **6 – DA PARTICIPAÇÃO:**

**6.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, emitido nos termos do subitem 5.1 deste edital e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecidos.

**6.2.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

**6.3.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6.4.** Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, disposta no item 11.**

**7.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

7.3. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

8.1. A proposta deverá conter:

8.1.1. **PREÇO UNITÁRIO PARA CADA ITEM OFERTADO**, ou seja, a multiplicação da quantidade pelo respectivo preço unitário (**conforme as unidades e quantidades mencionadas no Anexo I**), **expresso em reais, com 2 (duas) casas decimais, à vista**, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.

8.2. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

8.2.1. O **prazo de entrega** dos serviços ofertados será da seguinte forma:

8.2.1.2. Entrega em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.2.2.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**8.2.2.2. O licitante não poderá se identificar quando do envio da proposta de preços, sob nenhuma hipótese.**

8.2.3. Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os medicamentos, objeto desta licitação.

8.2.3.1. Subentendem-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

8.2.3.2. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

8.2.4. O transporte dos funcionários e materiais objeto do certame, deverá ser feito pela empresa vencedora, até o local designado para sua execução, em veículos adequados.

8.2.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.2.6. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

8.3. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

### 8.4. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, no todo ou em parte;
- b) apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- c) forem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do lote licitado.
- d) ultrapassarem os valores de referência constantes no Anexo VIII.

## 9 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

9.1. A impugnação ao edital será feita subsidiariamente, na forma do art. 24 do Decreto n.º 10.024/2019, observando-se as seguintes normas:

a) Os licitantes poderão impugnar o edital, por meio eletrônico, até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a data marcada para a abertura do pregão, devendo ser enviado para o e-mail [carlapmar.compras@gmail.com](mailto:carlapmar.compras@gmail.com) e/ou [hugocneto@gmail.com](mailto:hugocneto@gmail.com).



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

- b) Os pedidos de impugnação ao edital não possuem efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- c) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- d) Não serão aceitos pedidos de impugnação ao edital apresentados fora do prazo do previsto na alínea “a”.
- e) Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**10 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

**10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**10.1.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

**10.1.1.2.** Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

**10.1.1.3.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**10.1.1.4.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**10.1.1.5.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10.1.1.6.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**10.1.1.7.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**10.1.1.8.** Até o horário previsto neste edital, serão recebidas as propostas e os documentos de habilitação, concomitantemente, conforme item 7. Após ter início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

**10.1.1.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, portanto, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) minutos. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso não seja dado/apresentado nenhum lance dentro do intervalo de 2 (dois) minutos, ou seja, após os 10 minutos, inicia-se uma contagem regressiva de 2 minutos que será reiniciada a cada lance ofertado. Não havendo qualquer nova oferta durante esse intervalo, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.**

**10.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**10.3.** Os lances ofertados serão pelo **PREÇO UNITÁRIO**, cotados em reais, com 2 (duas) casas decimais.

**10.4.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema eletrônico.

**10.5.** Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**10.6.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

**10.7.** No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando, o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

**10.8.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, mediante mensagem eletrônica (e-mail), divulgando data e hora da reabertura da sessão.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**10.9.** Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

**10.10.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

**10.11.** Nas situações a que se referem os subitens 10.9 e 10.10, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

**10.12.** O sistema anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**10.13.** É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções conforme item 24 deste edital.

**10.13.1.** Em caso de desistência por erro na formulação do lance, o sistema permite que o licitante informe em tempo real o ocorrido, tendo o lance excluído pelo pregoeiro.

**10.14.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

**10.14.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**10.14.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**10.14.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**10.15.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro verificará o cumprimento às demais exigências para habilitação contida neste edital.

**10.16.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

**10.17. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, desde que não tenha havido interposição de recurso administrativo, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.**

**10.18.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **11 – DA HABILITAÇÃO:**

**11.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.2.** Os documentos de habilitação serão os seguintes:

### **11.2.1. Habilitação Jurídica:**



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**I** – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**II** – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**III** – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**IV** – Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**V** – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**VII** – **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante legal da empresa.

**VIII** – **Declaração da licitante** sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante legal da empresa.

**Obs.:** Caso as declarações citadas acima, não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no Ato Constitutivo, essas deverão vir acompanhadas de “**Procuração**” que conceda poderes ao signatário das Declarações acompanhadas de documento de identidade do outorgado e do outorgado.

#### **11.2.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

**I** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**II** – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**III** – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**IV** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**V** – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

**VI** – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**VII** – Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

#### **II – 11.2.3. Habilitação Técnica**

**I** – **Atestado de capacidade técnica** com objeto semelhante ao do referido no edital, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos insumos em cada um dos itens que o licitante deseje participar;

#### **11.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:**

**a)** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma de Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Os índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

**LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

**LIQUIDEZ GERAL (LG)**



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**LIQUIDEZ CORRENTE:**  $\frac{AC}{PC} = \text{índice mínimo: } 1,00$

**LIQUIDEZ GERAL:**  $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \text{índice mínimo: } 1,00$

**PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO AO DE TERCEIROS (%):**  $\frac{PL \times 100}{PC + PELP} = \text{índice mínimo } 100\%$

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO:**  $\frac{PC + PELP}{AT} = \text{índice máximo: } 1,00$

Onde: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.

b) O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer índice, deverá comprovar que possui capital social ou patrimônio líquido equivalente a **10% do valor total** da contratação, conforme valores da planilha no Anexo VIII.

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

**Obs.: OS ÍNDICES DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DOCUMENTO SEPARADO ASSINADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA E PELO CONTADOR.**

**11.3 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, em vigor**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (trinta) dias úteis da data de abertura do referido pregoão.

**11.4.** Os documentos expedidos pela **Internet** poderão ser apresentados em **forma original** ou, **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro.

**11.5 As Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Microempresas** deverão apresentar os seguintes documentos, **além** dos elencados acima:

**a)** Declaração que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, quando for o caso, (anexo V) assinada pelo contador;

**b)** Declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela Junta Comercial.

**c)** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**d)** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**e)** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**f)** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**g)** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **12 – DOS RECURSOS:**

**12.1.** O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**12.3.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**12.4.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.5.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.6.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**12.8.** Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, desde logo intimados para apresentação de contrarrazões em número igual de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. **Os recursos poderão ser enviados para o e-mail [carlapmar.compras@gmail.com](mailto:carlapmar.compras@gmail.com) e [hugocneto@gmail.com](mailto:hugocneto@gmail.com), EXCEPCIONALMENTE, durante o período da pandemia, com todos os documentos necessários para sua apreciação (contrato social, documento de identidade, procuração).**

**12.9.** Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo (*exceto os enviados por e-mail conforme subitem acima*) e/ou sem estarem devidamente protocolados fisicamente na Prefeitura de Arroio dos Ratos, cito a Av. Largo do Mineiro, 135 Centro Arroio dos Ratos, CEP: 96.740-000 aos cuidados do Pregoeiro Hugo Neto, ficando a critério da empresa recorrente a escolha de uma das formas, eletrônica ou presencial.

### **13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**13.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

c) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

d) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**14.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **15 – DO TERMO DE CONTRATO:**

**15.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**15.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**15.4.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**15.5.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- c) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**15.6.** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

**15.7.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**15.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

**16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**16.1** As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das seguintes rubricas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão: 08**

**Unidade: 08.03**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.4710**

**3.3.90.30.00.00.00.00.0040**

**Código Reduzido: 568/470**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão: 08**

**Unidade: 08.01**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.4505**

**Código Reduzido: 929**

**17 – DO LOCAL DA ENTREGA:**

**17.1.** A retirada e entrega do objeto, constam do Anexo IV.

**18 – DO RECEBIMENTO:**

**18.1.** Todas as especificações acerca do recebimento do objeto, estão descritas no Anexo IV.

**19 – DA FISCALIZAÇÃO:**

**19.1.** A fiscalização da execução do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, pelo servidor **PAULO PORTO**.

**20 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

**20.1.** Todas as obrigações da empresa vencedora encontram-se dispostas no Anexo IV.

**21 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**21.1.** Todas as obrigações do Contratante encontram-se dispostas no Anexo IV.

**22 – DO PAGAMENTO:**

**22.1** As condições de pagamento estão detalhadas no Anexo IV.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**23 – DA GARANTIA:**

23.1. A garantia consta do Anexo IV.

**24 – DAS PENALIDADES:**

24.1. Todas as penalidades estão descritas no Anexo IV.

**25 – DAS SANÇÕES:**

25.1. Todas as sanções estão dispostas no Anexo IV.

**26 – DO LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÕES:**

26.1. **Maiores** informações poderão ser obtidas no setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, de segunda à sexta-feira, durante o horário das 09h às 14h, pelo **fone: (51) 3656-1029** ou **e-mail: [carlapmar.compras@gmail.com](mailto:carlapmar.compras@gmail.com)** e/ou **[hugocneto61@gmail.com](mailto:hugocneto61@gmail.com)** (Pregoeiro) e/ou no sítio do município: **[www.arroiodosratos.rs.gov.br](http://www.arroiodosratos.rs.gov.br)**.

**28 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

28.1. As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

28.2. A Administração Municipal poderá optar por apenas uma proposta, rejeitá-las todas, anular, ou revogar a Licitação, nos casos previstos em Lei, sem que, por este motivo, tenham os participantes direitos a qualquer reclamação ou indenização, fulcro art. 49 da Lei 8666/93.

28.3. **O serviço não poderá ser terceirizado e não será admitida a subcontratação.**

28.4. Os casos omissos ao presente edital serão dirimidos pela Lei de Licitações e suas alterações.

28.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

28.6. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Arroio dos Ratos, 17 de novembro de 2020.

**LUCIANO LEITES ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este edital se encontra examinado e  
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assessor (a) Jurídico (a)



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

**1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 64/2020**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1.	3	UN	Prancheta de poliestireno, tamanho A4.		
2.	100	UN	Papel A4 Couche branco, brilho, 180g.		
3.	2	UN	Livro de protocolo correspondência 100 folhas		
4.	10	UN	Canetas para retroprojeter, Ponta 2,0mm; azul.		
5.	3	UN	Prancheta A4, com material em poliestireno, com prendedor plástico. Material de cor preferencialmente preta.		
6.	6	UN	Pincel marcador permanente, com ponta arredondada e de até 3mm, de secagem rápida. 02 Vermelhas, 02 Azuis e 02 pretas.		
7.	6	UN	Pastas sanfonada em material de polipropileno, tamanho A4, com 12 divisórias, com etiquetas de identificação, cor de preferência transparente ou preta, fechamento com elástico.		
8.	3	UN	Livro protocolo de correspondência, tamanho ¼, com 100 folhas.		
9.	2	UN	Cadeira com encosta diretor e tela mesh, assento em espuma laminada, e encosto para os braços, base giratória, regulagem de altura do assento e dos braços, na cor preta. Capacidade de carga de 120, altura máxima de 123, largura de 55, profundidade de 55.5, altura mínima do assento ao chão de 50 e máxima de 68.		
10.	2	UN	Armário de aço escritório, fabricado em chapa galvanizada – NBR 7008 – resistente a corrosão, com fechadura, pintura antimicrobiana e bactericida, 04 prateleiras internas, com dimensões de aproximadamente Largura 900mm, Altura 1820mm e profundidade de 450mm		
11.	1	UN	Cadeira para coleta sanguínea. Poltrona recapada em material lavável, impermeável e estofada, com braçadeira de altura regulável e apoio para as pernas; suporte de cerca de 130kg, móvel e com material em aço.		
12.	2	UN	Armário de arquivos. Armário de aço, 04 gavetas arquivo, pintura antimicrobiana e bactericida, apresentando fechadura, com largura de 475mm, altura de 1420mm e profundidade de 710mm.		
13.	3	UN	Armário de arquivos. Gaveteiro fichário, com 08 gavetas, tendo divisões internas. Gaveta com porta etiqueta identificatória externa e separadores móveis nas gavetas, apresentando fechadura. Fabricado em chapa galvanizada – NBR 7008 – resistente a corrosão, Pintura		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

			antimicrobiana e bactericida. Largura de 615mm, altura de 140mm e profundidade de 710mm.		
14.	2	UN	Armário de aço escritório, resistente a corrosão, com fechadura, pintura antimicrobiana e bactericida, prateleiras internas removíveis, com dimensões de aproximadamente largura 120 cm, altura 200cm e profundidade de 55 cm.		
15.	1	UN	Ar condicionado Split, quente e frio, 18000BTUs, 220v, com controle remoto, regulagem de velocidade de ventilação, Swing, Turbo, filtro antibacteriano.		
16.	3	UN	Bota branca de proteção em PVC, branca, cano curto, tamanhos 37,40 e 42.		
17.	3	UN	Óculos de proteção de policarbonato óptico, com proteção lateral acoplada. Hastes com ajuste, lentes incolores anti-risco e anti-embaçante.		
18.	1	UN	Balança digital de piso/plataforma, tipo comercial/industrial, 300kg/50g.		
19.	2	UN	Telefone sem Fio + Ramal Adicional, Display: Alfanumérico, Discagem Rápida: 10 números, Som de Teclado: On/Off, Data e Hora, Atendimento Programável: Ao retirar o fone da base ou tecla liga, Menu: Português; Indicador de Carga: Ícone no display, Duração da Chamada: Cronômetro, Código de Área: Sim, Funções: Flash, Redial, Mute; Tecla Liga/Desliga: Sim; LED: No fone e na base (carregando e em uso); Localizador.		
20.	3	UN	Colchonete de Material sintético, com enchimento de espuma, dobrável, com dimensões de aproximadamente 88 x 50 x 3 cm.		
21.	1	UN	Tapete com superfície em fibra de coco e base em PVC, com dimensões aproximadas de 120x60 cm.		
22.	2	UN	Pinça anatômica de dissecação com serrilha, em aço cirúrgico inoxidável, 25cm		
23.	2	UN	Pinça anatômica de dissecação dente de rato, em aço cirúrgico inoxidável, 25cm		
24.	2	UN	Cabo de bisturi para dissecação nº 24 em aço cirúrgico inoxidável		
25.	100	UN	Lâminas de bisturi nº 24 descartáveis		
26.	2	UN	Pinça Allis em aço cirúrgico inoxidável, 25cm		
27.	1	UN	Pinça Collin Oval em aço cirúrgico inoxidável, 16cm		
28.	2	UN	Afastador de Farabeuf em aço cirúrgico inoxidável, 13cm		
29.	1	UN	Afastador Alm ponta romba em aço cirúrgico inoxidável		
30.	1	UN	Estojo para instrumental cirúrgico em aço inoxidável 28x14x6cm		
31.	1	UN	Cizalha de Liston reta, em aço cirúrgico inoxidável 14cm		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

32.	1	UN	Serra de Weiss em aço cirúrgico inoxidável 25cm		
33.	2	UN	Tesoura Cirúrgica curva, em aço cirúrgico inoxidável, 17cm		
34.	100	UN	Máscaras cirúrgicas de proteção descartáveis		
35.	50	UN	Saco estéril para coleta de amostras de alimentos, líquidos ou material biológico, com tarja branca, aproximadamente 500ml. Pacote com 500 unidades.		
36.	20	UN	Pote coletor estéril, 80ml, tampa com rosca		
37.	2	UN	Reagente líquido para cloro DPD2 (hidróxido de sódio) 20ml		
38.	2	UN	Reagente Líquido para cloro DPD1 (ácido sulfúrico, Sulfato de N, N-Dietil-1, 4-fenilenodiamônio) 20ml		
39.	100	UN	Pro pé, produto para proteção de calçados, para uso em ambientes limpos e ou estéreis. Produto pode ser esterilizado por: Óxido de Etileno. Produto de uso único. tecido não tecido" (T.N.T)		
40.	100	UN	Jaleco branco descartável, de mangas longas, sem bolso ou botões aparentes. Tamanho G.		
41.	1	UN	HD externo 1Tb		
42.	5	UN	Pendrive 32gb		
43.	1	UN	Impressora colorida, velocidade de impressão mínima 16ppm, bandeja para 100 folhas mínimo, imprime frente e verso automático.		
44.	5	UN	Computador desktop no formato mini PC com suporte a acoplagem atrás de monitores (padrão VESA), que esteja em linha de produção, CPU com gráficos integrados e mínimo de 2 núcleos físicos e 4 threads, armazenamento: SSD com capacidade de 240GB, memória RAM de 8 GB DDR4(dois pentes em dual channel), possuir saída de vídeo VGA e HDMI, conectores USB sendo pelo menos um do tipo 3.0, interface de rede 10/100/1000(Gigabit) conector rj45 fêmea e interface wi-fi padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, sistema operacional Windows 10 PRO 64 bits, fonte externa bivolt automática compatível com o sistema, todos os equipamentos ofertados deverão possuir a mesma gradação na cor preta ou cinza, o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses; para cada computador, deve ser incluído 1 teclado USB, que deve conter todos caracteres da língua portuguesa, incluindo 'ç' e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, com fio, 1 mouse óptico USB, 800 dpi, de 2 botões mais scroll, com fio, 1 monitor LED 19 polegadas com entrada HDMI e VGA, com furação traseira no padrão VESA, devem ser inclusos cabos de energia(bivolt automático) e 1 HDMI.		
45.	1	UN	Impressora multifuncional colorida que esteja		



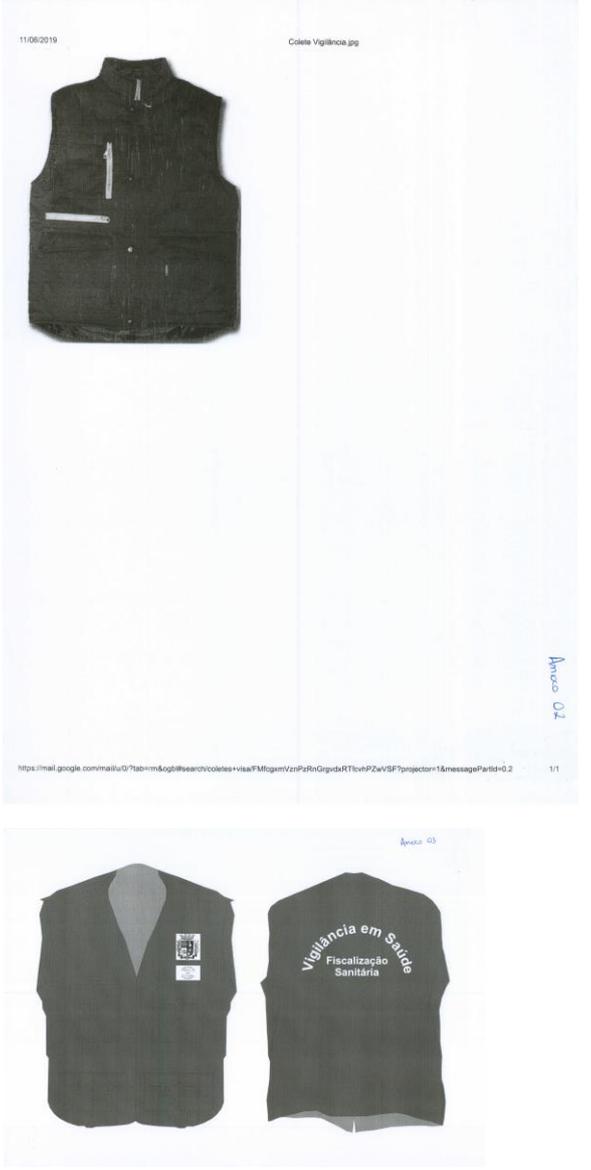
Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

			em linha de produção, o compartimento de tinta deve ser no estilo tanque. Deve obrigatoriamente possuir suporte completo para scanner, cópia e impressão em folha A4, deve possuir interface de rede no padrão ethernet – rj45, deve conter scanner		
46.	1	UN	Computador portátil (Notebook) que esteja em linha de produção, com CPU Ryzen mobile linha U, SSD 240GB como disco rígido, 8GB memória RAM DDR4, sistema operacional win 10 home ou PRO 64 bits, teclado ABNT2 contendo todos caracteres da língua portuguesa, incluindo 'ç' e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, 1 mouse óptico USB, mínimo 800 dpi, 2 botões mais scroll, com 70, interface de rede ethernet 10/100/1000(Gigabit) conector rj45 fêmea e interface wi-7 padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, bateria recarregável de íons de lítio de no mínimo 6 células, fonte externa bivolt automática compatível com o item, deve possuir interfaces usb 2.0 e no mínimo uma 3.0, o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.		
47.	1	UN	Pasta para notebook de cor preferencialmente preta, em poliéster, com alça de mão e de ombro (removível), com compartilhamento para o notebook, compartimento para livros/cadernos/material de anotação.		
48.	3	UN	Pasta com alça/tiracolo modelo para notebook.		
49.	1	UN	Jaqueta Térmica para proteção contra o frio/trabalho em câmara fria, impermeável, branca, com bordado "Vigilância Sanitária – Fiscalização". Tamanho G.		
50.	3	UN	Colete fiscalização Vigilância Sanitária, modelo conforme anexo 02, preto, com bordado "Vigilância em Saúde – Fiscalização Sanitária (conforme anexo 03), 01 tamanho P, 01 tamanho G, e 01 tamanho GG.		



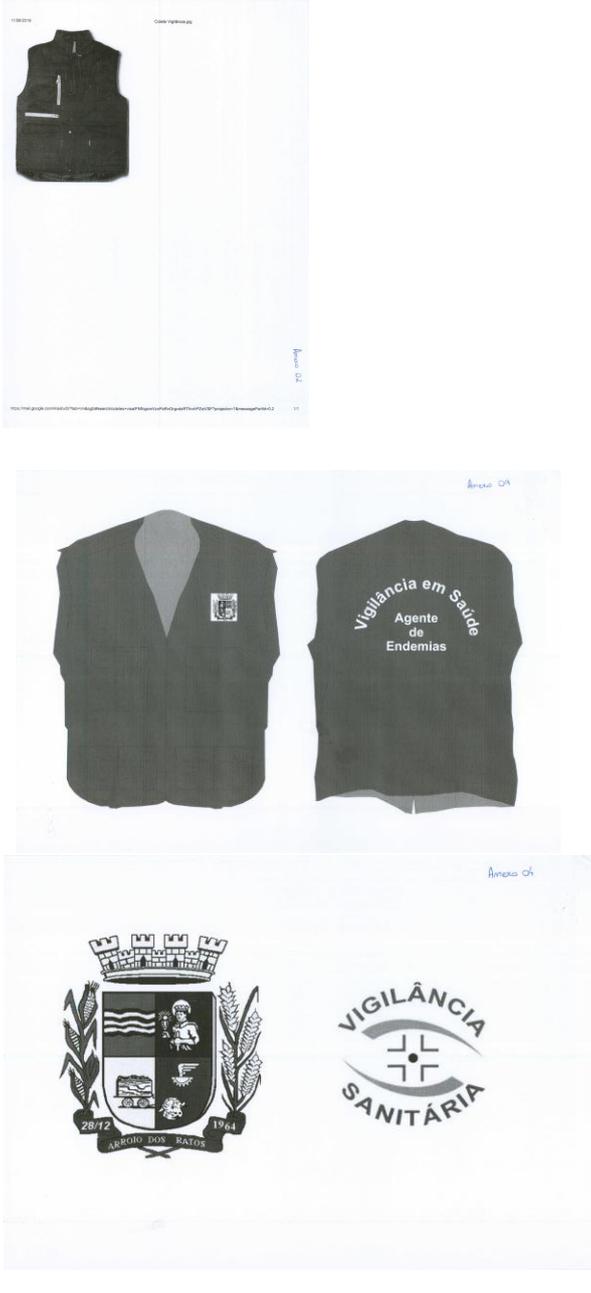


Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

			 <p>11/06/2019 Colete Vigilância.jpg</p> <p>Anexo 02</p> <p>https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=mi&amp;ogbl=search&amp;coletes+visa?FMfgmVzrPzRnGrqubdRTivhPZwV5F7projector=1&amp;messagePart=0.2 1/1</p> <p>Anexo 03</p>		
51.	4	UN	Colete Agente de Endemias, modelo conforme anexo 02, preto, com bordado "Vigilância em Saúde – Agente de Endemias" (conforme anexo 09), 02 tamanho M, e 02 tamanho G.		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

					
52.	7	UN	Jaquetas Vigilância em Saúde, cor preta, bordada conforme anexo 05. 03 tamanho M, 03 tamanho G, e 01 tamanho GG.		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

53.	4	UN	<p>Jalecos Vigilância Epidemiológica. Jalecos bordados enfermagem, modelo e bordado conforme anexo 06. 02 tamanho M, enfermeira Luiza Weymar; e 2 tamanho G, Téc. Enfermagem Glória Neves.</p>		
54.	2	UN	<p>Chapéu Agente de Endemias Chapéu modelo Australiano de tecido protetor solar.</p>		
55.	11	UN	<p>Camisetas Fiscalização Sanitária Camisetas em 80% algodão no mínimo, conforme modelo e bordado "Vigilância em Saúde – Fiscalização Sanitária" constantes no anexo 01. Sendo na cor Branca: 01 P, 01 G e 02 GG; Azul: 01 P, 02 GG; Verde: 01 P, 01 G; Preta: 01 P; Vermelho: 01G.</p>		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

56.	4	UN	<p>Camiseta gola polo Fiscalização Sanitária Camisetas gola polo em 80% algodão no mínimo, conforme modelo e bordado “Vigilância em Saúde– Fiscalização Sanitária” constantes no anexo 01. Sendo na cor Branca: 01 G; Azul: 01 G; Preta: 01 P (baby look), 01 GG.</p> 		
57.	10	UN	<p>Camiseta Epidemiologia Camisetas em 80% algodão no mínimo, conforme modelo e bordado “Vigilância em Saúde – Epidemiologia” constantes no anexo 07. Sendo na cor Branca: 01 P, 03 M; Azul: 01 P; Vermelha: 02 P, 02 M; Preta: 01 P.</p> 		
58.	10	UN	<p>Camiseta Agente de Endemias Camisetas em 80% algodão no mínimo, conforme modelo e bordado “Vigilância em Saúde – Agente de Endemias” constantes no anexo 08. Sendo na cor Branca: 01 P, 01 G; Azul: 01 P, 02 G; Vermelha: 01 G, 02 P; Preta: 01 P, 01 G.</p>		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

59.	6	UN	<p>Camiseta Imunizações Material em algodão, com gola arredondada e modelagem tradicional, em cor cinza. Conforme modelo do anexo 10.</p>		
60.	1	UN	Caixa térmica com termômetro acoplado, 20 litros.		
61.	3	UN	Caixa térmica de material lavável (polietileno), com alça de mão articulável, e trava e isolamento térmico. 05 litros.		
62.	1	UN	Caixa térmica de material lavável (polietileno), com alça de mão articulável, e trava e isolamento térmico. 12 litros.		
63.	1	UN	Caixa térmica de material lavável (polietileno), com alça de mão articulável, e trava e isolamento térmico. 30 litros.		
64.	1	UN	Caixa térmica com capacidade para 56L, com rodas e termômetro acoplado de máxima e mínima, material de polietileno, com isolante poliuretano, com dreno e alça para puxar.		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

65.	2	UN	Caixas térmicas com capacidade para 15L, com termômetro de máxima e mínima acoplado, com alça rígida e trava de segurança. Material em polietileno com isolante e acabamento em poliuretano.		
				<b>TOTAL</b>	

**1.2) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 56/2020 – EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL POMPEO DE MATTOS**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	02	UN	Mesa de exames, estrutura em tubo redondo de 1" ¼ x 1,20m em aço inox, leito estofado, revestido em courvim, cabeceira reclinável com ajuste de posições, 02 gavetas sob o leito, pés com ponteiros de borracha, dimensões mínimas aproximadas: 1,90 x 0,70 x 0,80cm, capacidade mínima de 150kg.		
02	02	UN	Escada dois degraus, aço inox, degraus revestidos, estrutura em tubos redondos, ponteiros de borracha.		
03	04	UN	Ar condicionado, Split 12.000 BTU'S, quente e frio		
04	14	UN	Esignomanômetro adulto, com braçadeira, analógico em nylon		
05	9	UN	Esignomanômetro infantil, com braçadeira analógico, em nylon		
06	5	UN	Esignomanômetro obeso, com braçadeira, analógico em nylon		
07	5	UN	Mesa de escritório, mesa angular em MDP com revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces, tampo e painel frontal de 15mm. Bordas perfil pvc post formados em 180º e fita pvc. Estrutura metálica em tubo 30x50 na base e tubo 30x30 duplos vertical. Dimensões de 1,40 x 1,40 x 0,55 profundidade e 0,75 cm altura na cor azul com gaveteiro, 02 gavetas com chave, apoio para teclado.		
08	5	UN	Armário em aço, altura mínima de 1.80cm e largura de 0,80, com 4 prateleiras e capacidade da prateleira no mínimo 40kg		
09	1	UN	Autoclave 60 litros, horizontal de mesa, câmara de esterilização em aço inox, operação digital;		
10	1	UN	Seladora para grau cirúrgico manual		
11	5	UN	Cadeira ferro, confeccionada em chapa resistente estrutura tubular, pés com ponteira de borracha, polipropileno, pintura em branco		
12	2	UN	Oxímetro de pulso, visor de led colorido, valores numéricos da SpO2 e frequência de pulso, confeccionado em material resistente, compacto e leve, com peso de no máximo 35 gramas (sem baterias), tela de led de ótima visualização em todos os ângulos, baixo consumo de energia, indicador de nível de bateria, curva gráfica de sinal, interior do clip do dedo confeccionado em borracha médica antialérgica, autonomia de até		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

			30 horas de uso contínuo com carga máxima de bateria.		
13	1	UN	Eletrocardiógrafo com 12 canais, bateria interna, tela LCD, memória, laudo interativo.		
14	2	UN	Otoscópio simples com 10 espéculos reutilizáveis		
15	5	UN	Estetoscópio adulto, aço inox, duplo		
16	1	UN	Laringoscópio infantil de fibra ótica, tamanho infantil, fabricado em aço inoxidável, alimentado por duas pilhas pequenas, lâmpada facilmente substituível, 1 lâmina reta # 0,1 Lâmina reta #1,1 Lâmina reta # 2m encaixe de padrão internacional, recartilhado para permitir uma melhor empunhadura.		
17	1	UN	Laringoscópio adulto de fibra ótica, tamanho adulto, fabricado em aço inoxidável, alimentado por duas pilhas pequenas, lâmpada facilmente substituível, 1 lâmina reta # 0,1 lâmina reta # 1,1 lâmina reta # 2m encaixe de padrão internacional, recartilhado para permitir uma melhor empunhadura.		
18	2	UN	Foco refletor ambulatorial, led, aste flexível		
19	2	UN	Aspirador de secreção elétrico móvel, silencioso e potente, baixo ruído de operação, bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; fluxo de ar de 18 litros por minuto; leve, pesa apenas 3.5kg; alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; visor analógico de fácil leitura da pressão(vacuômetro); filtro para proteção contra contaminação cruzada; acionamento através do botão liga/desliga; grau de proteção IP22.		
20	1	UN	<p>Computador desktop com as seguintes características mínimas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Placa mãe:           <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Da mesma marca do computador. A comprovação será verificada no momento da entrega dos equipamentos.</li> <li>1.2. Deve possuir no mínimo 2 slots de memória permitindo expansão para até 32GB;</li> <li>1.3. Deve possuir no mínimo seis portas USB sendo 4 USB 3.1 + 02 USB 2.0; Não serão aceitos hubs;</li> <li>1.4. Deve possuir no mínimo 01 conexão VGA DB15 e 01 conexão display port</li> <li>1.5. Deve possuir ethernet RJ45 – gigabit</li> <li>1.6. Deve possuir 01 porta microfone (stereo) e 01 porta para fone de ouvido (stereo)</li> <li>1.7. Deve possuir slots de expansão de pelo menos (1) PCI Express x16, (1) PCI</li> </ol> </li> </ol>		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

			<p>Express x4 e (1) M.2 PCIe1</p> <p>1.8. A placa mãe deverá conter chip on-board integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 1.2 ou superior;</p> <p>2. BIOS:</p> <p>2.1. BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou documento fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante;</p> <p>2.2. Deve ter suporte a Português e/ou inglês;</p> <p>2.3. Deve ser implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo computador;</p> <p>2.4. Possuir proteção contra tipos de malware as quais visem atingir o BIOS. Também deverá possuir proteção contra ataques físicos no dispositivo, com recursos como senhas do BIOS, controles de porta, além de possuir recurso de proteção de dados confidenciais facilitando a limpeza de unidades de armazenamento locais padrões da indústria antes do descarte ou reciclagem.</p> <p>2.5. O fabricante deve ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website <a href="http://www.uefi.org/members">www.uefi.org/members</a>, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>3. Processador</p> <p>3.1 Processador com performance, mínima, de 11.900, no performance Test 8 ou superior da Passmark software.</p> <p>3.2. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a></p> <p>3.3. Processador gráfico integrado</p> <p>3.4. É obrigatório declarar na proposta o modelo do processador ofertado.</p> <p>4. Memória RAM( Random Acess Memory)</p> <p>4.1. Do tipo DDR4 ou superior; compatível com o padrão 2400 mhz ou superior; capacidade total instalada igual ou superior a 8GB;</p> <p>5. Unidade de disco rígido</p> <p>5.1. Controladora de discos integrada a</p>		
--	--	--	---	--	--



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

			<p>placa-mãe do equipamento; padrão SATA-2 com taxa mínima de transferência de 300MB/s e com capacidade para suportar no mínimo dois discos rígidos; Uma unidade de armazenamento interna, de no mínimo 1000GB com interface SATA;</p> <p>6. Gráficos</p> <p>6.1. Controladora de vídeo integrada a placa mãe;</p> <p>6.2. Resolução máxima de 1600x900 com 32Bpp @ 60 Hz</p> <p>6.3. Compartilhamento dinâmico ou pré-definido</p> <p>7. Fonte de alimentação</p> <p>7.1 Com potencia de no mínimo 150 W e máximo de 250 w – com índice de eficiência de no mínimo de 85% automática, deverá possuir certificação 80 PLUS Bronze, apresentar a mesma juntamente com a proposta.</p> <p>8. Mouse e teclado</p> <p>8.1. Deverá ser fornecido 1 mouse por equipamento, do tipo óptico 1000 dpi, com conexão USB e 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scrol";</p> <p>8.2. Mouse do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete.</p> <p>8.3. Deverá ser fornecido 1 teclado por equipamento, sendo de língua portuguesa, com disposição das teclas de acordo com a norma vigente da ABNT e conexão USB;</p> <p>8.4. Teclado do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete.</p> <p>9. Gabinete</p> <p>9.1. Padrão SmallFormFactor (SFF) com volume máximo de 9.000 cm<sup>3</sup>.</p> <p>9.2. Deve permitir a abertura da tampa, drive ótico, memória e processador do equipamento sem a utilização de ferramentas (Toolless), o projeto toolless deverá ser original do fabricante do equipamento, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original.</p> <p>9.3. Auto-Falante de alta precisão integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio de placa-mãe, capaz de reproduzir músicas e outros áudios do computador.</p> <p>10. Monitor</p> <p>10.1. Tamanho da tela de 18,5", tecnologia LED, monitor do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em</p>		
--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

			<p>regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete. Apresentar comprovação juntamente com a proposta.</p> <p>11. Softwares Embarcados</p> <p>11.1. O equipamento deverá ser entregue com sistema operacional, Microsoft Windows 10 professional original, em Português do Brasil.</p> <p>12. Garantia</p> <p>12.1. Garantia total 36 meses comprovadamente pelo fabricante do equipamento. Com cobertura de 8 horas por dia, 05 dias por semana, com prazo de início de atendimento em até 120 horas, com atendimento on-site e presença física de um técnico no máximo em 5 dias úteis após a identificação do problema, através de sua rede autorizada no Brasil. A garantia deve estar em nome do contratante, não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros.</p> <p>12.2. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração assinada pelo fabricante do equipamento, juntamente com a proposta de preços, que a licitante é autorizada e encontra-se apta ao fornecimento do objeto, que os produtos são novos e não foram submetidos a uso, nem recondicionamento e que são de fabricação própria em linha de produção, afim de atestar plena garantia aos produtos oferecidos.</p> <p>12.3. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o Contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.</p> <p>12.4. O fabricante deve possuir site na internet para download de driver, suporte técnico e verificação do status da garantia, comprovar juntamente a proposta.</p>		
21	2	UN	<p>Computador Portátil (Notebook) Especificações mínimas:</p> <p>Processador: Intel Core i5, Memória: 8GB , Armazenamento: SSD 256GB, Sistema Operacional: Windows 10 PRO, Tamanho de Tela: 14" LED Full HD IPS MultiTouch Antirreflexo, Processador Modelo: 8365U - 1.60 GHz ou superior, Resolução da Tela: 1920X1080 pixels, Chipset Placa Mãe: Intel SoC (System on Chip) platform, Tipo de Memória: LPDDR4 2133MHz, Memória Máxima: 16GB , Suporta HD + SSD: Não,, Placa de vídeo dedicada: Não, Placa de vídeo Modelo: Intel HD Graphics 620, Conexões VGA: Não, Conexões HDMI: 1x HDMI 1.4b, Conexões Display</p>		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

			<p>Port:Não, Conexões USB 2.0:Não, Conexões USB 3.0:2, Leitor de Cartões:Não, Web Cam:1.0MP (1280x720) , Rede:Não, Rede Wireless: intel 9560 AC 2x2 AC Combo, Bluetooth:5.0, Bateria:4 Células Lithium Polymer (51Wh), Garantia do Fabricante:3 Anos , Peso (bruto) [Kg]:1,36KG, Cor:Preto, Drive Óptico:Não, Teclado:Português (BR) - ABNT 2</p>		
22	04	UN	<p>No-Break          Saída: Capacidade de energia de saída 4.5 KWatts / 5.0 kVA          Potência Máxima Configurável (Watts) 4.5 KWatts / 5.0 kVA          Tensão nominal de saída 220V, Distorção da Tensão de Saída Menos de 2%, Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 50/60Hz +/- 3 Hz, Outras tensões de saída 220V, Fator de Carga de Crista 3 : 1, Topologia Dupla Conversão Online, Tipo de forma de onda Onda senoidal, Conexões de saída, (6) IEC 320 C13 (Bateria de Reserva), (2) IEC Jumpers (Bateria de Reserva), (4) IEC 320 C19 (Bateria de Reserva), Bypass Bypass interno (automático e manual), Entrada, Tensão nominal de entrada 220V, Freqüência de entrada 40 - 70 Hz (auto sensing), Tipo de Conexão de Entrada Hard Wire 3 wire (1PH+N+G), Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 160 - 275V, Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 100 - 275 (half load)V, Outras Tensões de Entrada 220V, Baterias &amp; Tempo de operação, Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento, Baterias Pré-Instaladas 2, Tempo de recarga típico 1.5hora(s), Tensão Nominal da Bateria 192V, Vida útil esperada das baterias (anos) 3 – 5, Quantidade de RBC™ 1, Autonomia expansível 1, Interface Port(s) RJ-45 10/100 Base-T, RJ-45 Serial, Smart-Slot, USB, Painel de controle Console LCD de status e controle multifunção Alarme sonoro Alarmes audíveis e visíveis priorizados por gravidade Desligamento de Emergência (EPO) Sim, Proteção contra surtos e filtragem Regime nominal de picos de tensão de energia 480 Joules, Físico, Dimensões máximas de altura 432mm, 43.2cm, Dimensões máximas de largura 130mm, 13.0cm, Dimensões máximas de profundidade 719mm, 71.94cm, Cor Black, Temperatura de operação 0 - 40 °C, Umidade Relativa de Operação 0 - 95 (non-condensing)</p>		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

			%, Elevação de Operação 0-3000 metros, Temperatura de Armazenamento -15 - 45 °C, Umidade Relativa de, Armazenamento 0 - 95 (non-condensing) %, Elevação de Armazenamento 0-15000 metros, Ruído audível a 1 metro da superfície da unidade 55.0dBA, Dissipação térmica online 931.0BTU/hr, Classe de Proteção IP 20, Conformidade, Aprovações CE, Certificação CE, EAC, EN/IEC 62040-1, EN/IEC 62040-2, IRAM, RCM, VDE, Garantia Padrão 3 anos para reparo ou substituição (não inclui baterias) e 2 anos para baterias, RoHS Cumprimento, Diretriz REACH Norma REACH: Não contém substâncias altamente preocupantes (SVHC)		
23	5	UN	Estabilizador de tensão de 1.000VA / 1.000W, entrada bivolt, e saída em 115V, microprocessador, 6 tomadas, filtro de linha integrado, função TRUE RMS, conectores de 3 pinos (de acordo com a norma ABNT NBR 14.136).		
				<b>TOTAL</b>	



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ANEXO II**

Ao Pregoeiro

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 38/2020** que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ANEXO III**

**Ao Pregoeiro**

**Declaração de Idoneidade**

\_\_\_\_\_ Através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ANEXO IV**

**MINUTA DO CONTRATO Nº 000/2020, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO POMPEO DE MATTOS**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 195, Arroio dos Ratos, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Leites Rocha, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos/ RS, carteira de identidade nº. 6071159211 e CPF nº. 907.552.270-34, abaixo assinado.

**CONTRATADA:** ....., inscrita no CNPJ sob o nº. ...., estabelecida na Rua ....., nº ....., município de ....., representada ....., carteira de identidade nº. ...., expedida pela ..... e CPF nº. ....

As partes acima qualificadas, têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº. 38/2020**, o qual reger-se-á nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, pelo Decreto Municipal Nº. 34, de 04 de maio de 2009, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 64/2020**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1.	3	UN	Prancheta de poliestireno, tamanho A4.		
2.	100	UN	Papel A4 Couche branco, brilho, 180g.		
3.	2	UN	Livro de protocolo correspondência 100 folhas		
4.	10	UN	Canetas para retroprojeter, Ponta 2,0mm; azul.		
5.	3	UN	Prancheta A4, com material em poliestireno, com prendedor plástico. Material de cor preferencialmente preta.		
6.	6	UN	Pincel marcador permanente, com ponta arredondada e de até 3mm, de secagem rápida. 02 Vermelhas, 02 Azuis e 02 pretas.		
7.	6	UN	Pastas sanfonada em material de polipropileno, tamanho A4, com 12 divisórias, com etiquetas de identificação, cor de preferência transparente ou preta, fechamento com elástico.		
8.	3	UN	Livro protocolo de correspondência, tamanho ¼, com 100 folhas.		
9.	2	UN	Cadeira com encosta diretor e tela mesh, assento em espuma laminada, e encosto para os braços, base giratória, regulagem de altura do assento e dos braços, na cor preta. Capacidade de carga de 120, altura máxima de 123, largura de 55, profundidade de 55.5, altura mínima do assento ao chão de 50 e máxima de 68.		
10.	2	UN	Armário de aço escritório, fabricado em chapa galvanizada – NBR 7008 – resistente a		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

			corrosão, com fechadura, pintura antimicrobiana e bactericida, 04 prateleiras internas, com dimensões de aproximadamente Largura 900mm, Altura 1820mm e profundidade de 450mm		
11.	1	UN	Cadeira para coleta sanguínea. Poltrona recapada em material lavável, impermeável e estofada, com braçadeira de altura regulável e apoio para as pernas; suporte de cerca de 130kg, móvel e com material em aço.		
12.	2	UN	Armário de arquivos. Armário de aço, 04 gavetas arquivo, pintura antimicrobiana e bactericida, apresentando fechadura, com largura de 475mm, altura de 1420mm e profundidade de 710mm.		
13.	3	UN	Armário de arquivos. Gaveteiro fichário, com 08 gavetas, tendo divisões internas. Gaveta com porta etiqueta identificatória externa e separadores móveis nas gavetas, apresentando fechadura. Fabricado em chapa galvanizada – NBR 7008 – resistente a corrosão, Pintura antimicrobiana e bactericida. Largura de 615mm, altura de 140mm e profundidade de 710mm.		
14.	2	UN	Armário de aço escritório, resistente a corrosão, com fechadura, pintura antimicrobiana e bactericida, prateleiras internas removíveis, com dimensões de aproximadamente largura 120 cm, altura 200cm e profundidade de 55 cm.		
15.	1	UN	Ar condicionado Split, quente e frio, 18000BTUs, 220v, com controle remoto, regulagem de velocidade de ventilação, Swing, Turbo, filtro antibacteriano.		
16.	3	UN	Bota branca de proteção em PVC, branca, cano curto, tamanhos 37,40 e 42.		
17.	3	UN	Óculos de proteção de policarbonato óptico, com proteção lateral acoplada. Hastes com ajuste, lentes incolores anti-risco e anti-embaçante.		
18.	1	UN	Balança digital de piso/plataforma, tipo comercial/industrial, 300kg/50g.		
19.	2	UN	Telefone sem Fio + Ramal Adicional, Display: Alfanumérico, Discagem Rápida: 10 números, Som de Teclado: On/Off, Data e Hora, Atendimento Programável: Ao retirar o fone da base ou tecla liga, Menu: Português; Indicador de Carga: Ícone no display, Duração da Chamada: Cronômetro, Código de Área: Sim, Funções: Flash, Redial, Mute; Tecla Liga/Desliga: Sim; LED: No fone e na base (carregando e em uso); Localizador.		
20.	3	UN	Colchonete de Material sintético, com enchimento de espuma, dobrável, com dimensões de aproximadamente 88 x 50 x 3 cm.		
21.	1	UN	Tapete com superfície em fibra de coco e base		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

			em PVC, com dimensões aproximadas de 120x60 cm.		
22.	2	UN	Pinça anatômica de dissecação com serrilha, em aço cirúrgico inoxidável, 25cm		
23.	2	UN	Pinça anatômica de dissecação dente de rato, em aço cirúrgico inoxidável, 25cm		
24.	2	UN	Cabo de bisturi para dissecação nº 24 em aço cirúrgico inoxidável		
25.	100	UN	Lâminas de bisturi nº 24 descartáveis		
26.	2	UN	Pinça Allis em aço cirúrgico inoxidável, 25cm		
27.	1	UN	Pinça Collin Oval em aço cirúrgico inoxidável, 16cm		
28.	2	UN	Afastador de Farabeuf em aço cirúrgico inoxidável, 13cm		
29.	1	UN	Afastador Alm ponta romba em aço cirúrgico inoxidável		
30.	1	UN	Estojo para instrumental cirúrgico em aço inoxidável 28x14x6cm		
31.	1	UN	Cizalha de Liston reta, em aço cirúrgico inoxidável 14cm		
32.	1	UN	Serra de Weiss em aço cirúrgico inoxidável 25cm		
33.	2	UN	Tesoura Cirúrgica curva, em aço cirúrgico inoxidável, 17cm		
34.	100	UN	Máscaras cirúrgicas de proteção descartáveis		
35.	50	UN	Saco estéril para coleta de amostras de alimentos, líquidos ou material biológico, com tarja branca, aproximadamente 500ml. Pacote com 500 unidades.		
36.	20	UN	Pote coletor estéril, 80ml, tampa com rosca		
37.	2	UN	Reagente líquido para cloro DPD2 (hidróxido de sódio) 20ml		
38.	2	UN	Reagente Líquido para cloro DPD1 (ácido sulfúrico, Sulfato de N, N-Dietil-1, 4-fenilenodiamônio) 20ml		
39.	100	UN	Pro pé, produto para proteção de calçados, para uso em ambientes limpos e ou estéreis. Produto pode ser esterilizado por: Óxido de Etileno. Produto de uso único. tecido não tecido" (T.N.T)		
40.	100	UN	Jaleco branco descartável, de mangas longas, sem bolso ou botões aparentes. Tamanho G.		
41.	1	UN	HD externo 1Tb		
42.	5	UN	Pendrive 32gb		
43.	1	UN	Impressora colorida, velocidade de impressão mínima 16ppm, bandeja para 100 folhas mínimo, imprime frente e verso automático.		
44.	5	UN	Computador desktop no formato mini PC com suporte a acoplagem atrás de monitores (padrão VESA), que esteja em linha de produção, CPU com gráficos integrados e mínimo de 2 núcleos físicos e 4 threads, armazenamento: SSD com capacidade de 240GB, memória RAM de 8 GB DDR4(dois pentes em dual channel), possuir saída de vídeo VGA e HDMI, conectores USB sendo pelo		

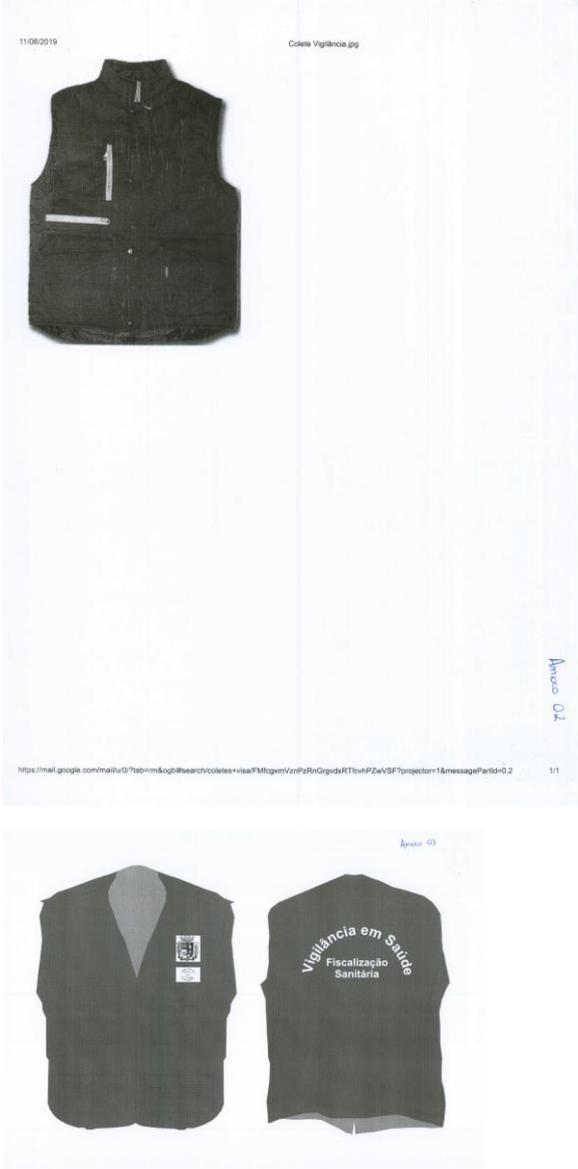


Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

			menos um do tipo 3.0, interface de rede 10/100/1000(Gigabit) conector rj45 fêmea e interface wi-fi padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, sistema operacional Windows 10 PRO 64 bits, fonte externa bivolt automática compatível com o sistema, todos os equipamentos ofertados deverão possuir a mesma gradação na cor preta ou cinza, o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses; para cada computador, deve ser incluído 1 teclado USB, que deve conter todos caracteres da língua portuguesa, incluindo 'ç' e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, com fio, 1 mouse óptico USB, 800 dpi, de 2 botões mais scroll, com fio, 1 monitor LED 19 polegadas com entrada HDMI e VGA, com furação traseira no padrão VESA, devem ser inclusos cabos de energia(bivolt automático) e 1 HDMI.		
45.	1	UN	Impressora multifuncional colorida que esteja em linha de produção, o compartimento de tinta deve ser no estilo tanque. Deve obrigatoriamente possuir suporte completo para scanner, cópia e impressão em folha A4, deve possuir interface de rede no padrão ethernet – rj45, deve conter scanner		
46.	1	UN	Computador portátil (Notebook) que esteja em linha de produção, com CPU Ryzen mobile linha U, SSD 240GB como disco rígido, 8GB memória RAM DDR4, sistema operacional win 10 home ou PRO 64 bits, teclado ABNT2 contendo todos caracteres da língua portuguesa, incluindo 'ç' e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, 1 mouse óptico USB, mínimo 800 dpi, 2 botões mais scroll, com 70, interface de rede ethernet 10/100/1000(Gigabit) conector rj45 fêmea e interface wi-7 padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, bateria recarregável de íons de lítio de no mínimo 6 células, fonte externa bivolt automática compatível com o item, deve possuir interfaces usb 2.0 e no mínimo uma 3.0, o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.		
47.	1	UN	Pasta para notebook de cor preferencialmente preta, em poliéster, com alça de mão e de ombro (removível), com compartilhamento para o notebook, compartimento para livros/cadernos/material de anotação.		
48.	3	UN	Pasta com alça/tiracolo modelo para notebook.		
49.	1	UN	Jaqueta Térmica para proteção contra o frio/trabalho em câmara fria, impermeável, branca, com bordado "Vigilância Sanitária – Fiscalização". Tamanho G.		
50.	3	UN	Colete fiscalização Vigilância Sanitária, modelo conforme anexo 02, preto, com bordado		

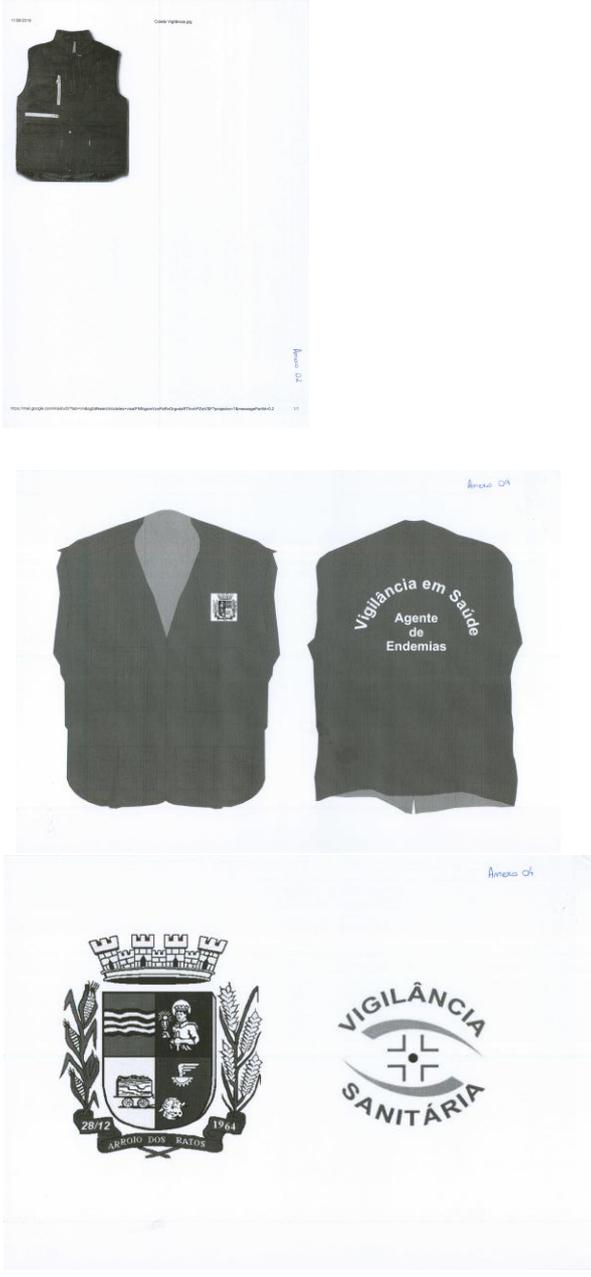


Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

		<p>“Vigilância em Saúde – Fiscalização Sanitária (conforme anexo 03), 01 tamanho P, 01 tamanho G, e 01 tamanho GG.</p> 		
51.	4	UN	Colete Agente de Endemias, modelo conforme anexo 02, preto, com bordado “Vigilância em Saúde – Agente de Endemias”(conforme anexo 09), 02 tamanho M, e 02 tamanho G.	



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

					
52.	7	UN	Jaquetas Vigilância em Saúde, cor preta, bordada conforme anexo 05. 03 tamanho M, 03 tamanho G, e 01 tamanho GG.		

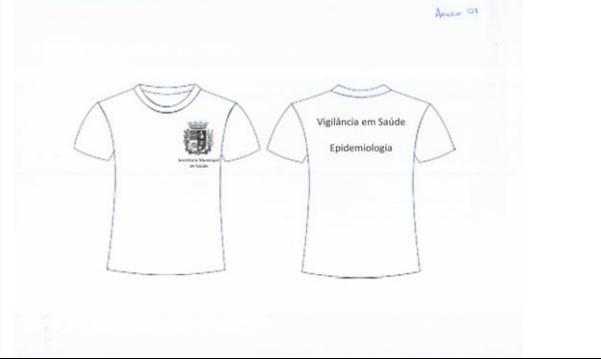


Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

53.	4	UN	<p>Jalecos Vigilância Epidemiológica. Jalecos bordados enfermagem, modelo e bordado conforme anexo 06. 02 tamanho M, enfermeira Luiza Weymar; e 2 tamanho G, Téc. Enfermagem Glória Neves.</p>		
54.	2	UN	<p>Chapéu Agente de Endemias Chapéu modelo Australiano de tecido protetor solar.</p>		
55.	11	UN	<p>Camisetas Fiscalização Sanitária Camisetas em 80% algodão no mínimo, conforme modelo e bordado "Vigilância em Saúde – Fiscalização Sanitária" constantes no anexo 01. Sendo na cor Branca: 01 P, 01 G e 02 GG; Azul: 01 P, 02 GG; Verde: 01 P, 01 G; Preta: 01 P; Vermelho: 01G.</p>		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

56.	4	UN	<p>Camiseta gola polo Fiscalização Sanitária          Camisetas gola polo em 80% algodão no mínimo, conforme modelo e bordado “Vigilância em Saúde– Fiscalização Sanitária” constantes no anexo 01. Sendo na cor Branca: 01 G; Azul: 01 G; Preta: 01 P (baby look), 01 GG.</p> 		
57.	10	UN	<p>Camiseta Epidemiologia Camisetas em 80% algodão no mínimo, conforme modelo e bordado “Vigilância em Saúde – Epidemiologia” constantes no anexo 07. Sendo na cor Branca: 01 P, 03 M; Azul: 01 P; Vermelha: 02 P, 02 M; Preta: 01 P.</p> 		
58.	10	UN	<p>Camiseta Agente de Endemias Camisetas em 80% algodão no mínimo, conforme modelo e bordado “Vigilância em Saúde – Agente de Endemias” constantes no anexo 08. Sendo na cor Branca: 01 P, 01 G; Azul: 01 P, 02 G; Vermelha: 01 G, 02 P; Preta: 01 P, 01 G.</p>		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

59.	6	UN	<p>Camiseta Imunizações Material em algodão, com gola arredondada e modelagem tradicional, em cor cinza. Conforme modelo do anexo 10.</p>		
60.	1	UN	Caixa térmica com termômetro acoplado, 20 litros.		
61.	3	UN	Caixa térmica de material lavável (polietileno), com alça de mão articulável, e trava e isolamento térmico. 05 litros.		
62.	1	UN	Caixa térmica de material lavável (polietileno), com alça de mão articulável, e trava e isolamento térmico. 12 litros.		
63.	1	UN	Caixa térmica de material lavável (polietileno), com alça de mão articulável, e trava e isolamento térmico. 30 litros.		
64.	1	UN	Caixa térmica com capacidade para 56L, com rodas e termômetro acoplado de máxima e mínima, material de polietileno, com isolante poliuretano, com dreno e alça para puxar.		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

65.	2	UN	Caixas térmicas com capacidade para 15L, com termômetro de máxima e mínima acoplado, com alça rígida e trava de segurança. Material em polietileno com isolante e acabamento em poliuretano.		
				<b>TOTAL</b>	

**1.2) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 56/2020 – EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL POMPEO DE MATTOS**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	02	UN	Mesa de exames, estrutura em tubo redondo de 1" ¼ x 1,20m em aço inox, leito estofado, revestido em courvim, cabeceira reclinável com ajuste de posições, 02 gavetas sob o leito, pés com ponteiros de borracha, dimensões mínimas aproximadas: 1,90 x 0,70 x 0,80cm, capacidade mínima de 150kg.		
02	02	UN	Escada dois degraus, aço inox, degraus revestidos, estrutura em tubos redondos, ponteiros de borracha.		
03	04	UN	Ar condicionado, Split 12.000 BTU'S, quente e frio		
04	14	UN	Esignomanômetro adulto, com braçadeira, analógico em nylon		
05	9	UN	Esignomanômetro infantil, com braçadeira analógico, em nylon		
06	5	UN	Esignomanômetro obeso, com braçadeira, analógico em nylon		
07	5	UN	Mesa de escritório, mesa angular em MDP com revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces, tampo e painel frontal de 15mm. Bordas perfil pvc post formados em 180º e fita pvc. Estrutura metálica em tubo 30x50 na base e tubo 30x30 duplos vertical. Dimensões de 1,40 x 1,40 x 0,55 profundidade e 0,75 cm altura na cor azul com gaveteiro, 02 gavetas com chave, apoio para teclado.		
08	5	UN	Armário em aço, altura mínima de 1.80cm e largura de 0,80, com 4 prateleiras e capacidade da prateleira no mínimo 40kg		
09	1	UN	Autoclave 60 litros, horizontal de mesa, câmara de esterilização em aço inox, operação digital;		
10	1	UN	Seladora para grau cirúrgico manual		
11	5	UN	Cadeira ferro, confeccionada em chapa resistente estrutura tubular, pés com ponteira de borracha, polipropileno, pintura em branco		
12	2	UN	Oxímetro de pulso, visor de led colorido, valores numéricos da SpO2 e frequência de pulso, confeccionado em material resistente, compacto e leve, com peso de no máximo 35 gramas (sem baterias), tela de led de ótima visualização em todos os ângulos, baixo consumo de energia, indicador de nível de bateria, curva gráfica de sinal, interior do clip do dedo confeccionado em borracha médica antialérgica, autonomia de até		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

			30 horas de uso contínuo com carga máxima de bateria.		
13	1	UN	Eletrocardiógrafo com 12 canais, bateria interna, tela LCD, memória, laudo interativo.		
14	2	UN	Otoscópio simples com 10 espéculos reutilizáveis		
15	5	UN	Estetoscópio adulto, aço inox, duplo		
16	1	UN	Laringoscópio infantil de fibra ótica, tamanho infantil, fabricado em aço inoxidável, alimentado por duas pilhas pequenas, lâmpada facilmente substituível, 1 lâmina reta # 0,1 Lâmina reta #1,1 Lâmina reta # 2m encaixe de padrão internacional, recartilhado para permitir uma melhor empunhadura.		
17	1	UN	Laringoscópio adulto de fibra ótica, tamanho adulto, fabricado em aço inoxidável, alimentado por duas pilhas pequenas, lâmpada facilmente substituível, 1 lâmina reta # 0,1 lâmina reta # 1,1 lâmina reta # 2m encaixe de padrão internacional, recartilhado para permitir uma melhor empunhadura.		
18	2	UN	Foco refletor ambulatorial, led, aste flexível		
19	2	UN	Aspirador de secreção elétrico móvel, silencioso e potente, baixo ruído de operação, bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; fluxo de ar de 18 litros por minuto; leve, pesa apenas 3.5kg; alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; visor analógico de fácil leitura da pressão(vacuômetro); filtro para proteção contra contaminação cruzada; acionamento através do botão liga/desliga; grau de proteção IP22.		
20	1	UN	Computador desktop com as seguintes características mínimas: 3. Placa mãe: 3.1. Da mesma marca do computador. A comprovação será verificada no momento da entrega dos equipamentos. 3.2. Deve possuir no mínimo 2 slots de memória permitindo expansão para até 32GB; 3.3. Deve possuir no mínimo seis portas USB sendo 4 USB 3.1 + 02 USB 2.0; Não serão aceitos hubs; 3.4. Deve possuir no mínimo 01 conexão VGA DB15 e 01 conexão display port 3.5. Deve possuir ethernet RJ45 – gigabit 3.6. Deve possuir 01 porta microfone (stereo) e 01 porta para fone de ouvido (stereo) 3.7. Deve possuir slots de expansão de pelo menos (1) PCI Express x16, (1) PCI		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

			<p>Express x4 e (1) M.2 PCIe1</p> <p>3.8. A placa mãe deverá conter chip on-board integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 1.2 ou superior;</p> <p>4. BIOS:</p> <p>2.1. BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou documento fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante;</p> <p>2.2. Deve ter suporte a Português e/ou inglês;</p> <p>2.3. Deve ser implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo computador;</p> <p>2.4. Possuir proteção contra tipos de malware as quais visem atingir o BIOS. Também deverá possuir proteção contra ataques físicos no dispositivo, com recursos como senhas do BIOS, controles de porta, além de possuir recurso de proteção de dados confidenciais facilitando a limpeza de unidades de armazenamento locais padrões da indústria antes do descarte ou reciclagem.</p> <p>2.5. O fabricante deve ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website <a href="http://www.uefi.org/members">www.uefi.org/members</a>, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>3. Processador</p> <p>3.1 Processador com performance, mínima, de 11.900, no performance Test 8 ou superior da Passmark software.</p> <p>3.2. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a></p> <p>3.3. Processador gráfico integrado</p> <p>3.4. É obrigatório declarar na proposta o modelo do processador ofertado.</p> <p>4. Memória RAM( Random Acess Memory)</p> <p>4.1. Do tipo DDR4 ou superior; compatível com o padrão 2400 mhz ou superior; capacidade total instalada igual ou superior a 8GB;</p> <p>5. Unidade de disco rígido</p> <p>5.1. Controladora de discos integrada a</p>		
--	--	--	---	--	--



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

			<p>placa-mãe do equipamento; padrão SATA-2 com taxa mínima de transferência de 300MB/s e com capacidade para suportar no mínimo dois discos rígidos; Uma unidade de armazenamento interna, de no mínimo 1000GB com interface SATA;</p> <p>6. Gráficos</p> <p>6.1. Controladora de vídeo integrada a placa mãe;</p> <p>6.2. Resolução máxima de 1600x900 com 32Bpp @ 60 Hz</p> <p>6.3. Compartilhamento dinâmico ou pré-definido</p> <p>7. Fonte de alimentação</p> <p>7.1 Com potencia de no mínimo 150 W e máximo de 250 w – com índice de eficiência de no mínimo de 85% automática, deverá possuir certificação 80 PLUS Bronze, apresentar a mesma juntamente com a proposta.</p> <p>8. Mouse e teclado</p> <p>8.1. Deverá ser fornecido 1 mouse por equipamento, do tipo óptico 1000 dpi, com conexão USB e 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scrol”;</p> <p>8.2. Mouse do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete.</p> <p>8.3. Deverá ser fornecido 1 teclado por equipamento, sendo de língua portuguesa, com disposição das teclas de acordo com a norma vigente da ABNT e conexão USB;</p> <p>8.4. Teclado do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete.</p> <p>9. Gabinete</p> <p>9.1. Padrão SmallFormFactor (SFF) com volume máximo de 9.000 cm<sup>3</sup>.</p> <p>9.2. Deve permitir a abertura da tampa, drive ótico, memória e processador do equipamento sem a utilização de ferramentas (Toolless), o projeto toolless deverá ser original do fabricante do equipamento, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original.</p> <p>9.3. Auto-Falante de alta precisão integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio de placa-mãe, capaz de reproduzir músicas e outros áudios do computador.</p> <p>10. Monitor</p> <p>10.1. Tamanho da tela de 18,5”, tecnologia LED, monitor do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em</p>		
--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

			<p>regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete. Apresentar comprovação juntamente com a proposta.</p> <p>11. Softwares Embarcados</p> <p>11.1. O equipamento deverá ser entregue com sistema operacional, Microsoft Windows 10 professional original, em Português do Brasil.</p> <p>12. Garantia</p> <p>12.1. Garantia total 36 meses comprovadamente pelo fabricante do equipamento. Com cobertura de 8 horas por dia, 05 dias por semana, com prazo de início de atendimento em até 120 horas, com atendimento on-site e presença física de um técnico no máximo em 5 dias úteis após a identificação do problema, através de sua rede autorizada no Brasil. A garantia deve estar em nome do contratante, não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros.</p> <p>12.2. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração assinada pelo fabricante do equipamento, juntamente com a proposta de preços, que a licitante é autorizada e encontra-se apta ao fornecimento do objeto, que os produtos são novos e não foram submetidos a uso, nem recondicionamento e que são de fabricação própria em linha de produção, afim de atestar plena garantia aos produtos oferecidos.</p> <p>12.3. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o Contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.</p> <p>12.4. O fabricante deve possuir site na internet para download de driver, suporte técnico e verificação do status da garantia, comprovar juntamente a proposta.</p>		
21	2	UN	<p>Computador Portátil (Notebook) Especificações mínimas:</p> <p>Processador: Intel Core i5, Memória: 8GB , Armazenamento: SSD 256GB, Sistema Operacional: Windows 10 PRO, Tamanho de Tela: 14" LED Full HD IPS MultiTouch Antirreflexo, Processador Modelo: 8365U - 1.60 GHz ou superior, Resolução da Tela: 1920X1080 pixels, Chipset Placa Mãe: Intel SoC (System on Chip) platform, Tipo de Memória: LPDDR4 2133MHz, Memória Máxima: 16GB , Suporta HD + SSD: Não,, Placa de vídeo dedicada: Não, Placa de vídeo Modelo: Intel HD Graphics 620, Conexões VGA: Não, Conexões HDMI: 1x HDMI 1.4b, Conexões Display</p>		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

			Port:Não, Conexões USB 2.0:Não, Conexões USB 3.0:2, Leitor de Cartões:Não, Web Cam:1.0MP (1280x720) , Rede:Não, Rede Wireless: intel 9560 AC 2x2 AC Combo, Bluetooth:5.0, Bateria:4 Células Lithium Polymer (51Wh), Garantia do Fabricante:3 Anos , Peso (bruto) [Kg]:1,36KG, Cor:Preto, Drive Óptico:Não, Teclado:Português (BR) - ABNT 2		
22	04	UN	<p>No-Break</p> <p>Saída: Capacidade de energia de saída 4.5 KWatts / 5.0 kVA</p> <p>Potência Máxima Configurável (Watts) 4.5 KWatts / 5.0 kVA</p> <p>Tensão nominal de saída 220V, Distorção da Tensão de Saída Menos de 2%, Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 50/60Hz +/- 3 Hz, Outras tensões de saída 220V, Fator de Carga de Cresta 3 : 1, Topologia Dupla Conversão Online, Tipo de forma de onda Onda senoidal, Conexões de saída, (6) IEC 320 C13 (Bateria de Reserva), (2) IEC Jumpers (Bateria de Reserva), (4) IEC 320 C19 (Bateria de Reserva), Bypass Bypass interno (automático e manual), Entrada, Tensão nominal de entrada 220V, Freqüência de entrada 40 - 70 Hz (auto sensing), Tipo de Conexão de Entrada Hard Wire 3 wire (1PH+N+G), Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 160 - 275V, Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 100 - 275 (half load)V, Outras Tensões de Entrada 220V, Baterias &amp; Tempo de operação, Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento, Baterias Pré-Instaladas 2, Tempo de recarga típico 1.5hora(s), Tensão Nominal da Bateria 192V, Vida útil esperada das baterias (anos) 3 – 5, Quantidade de RBC™ 1, Autonomia expansível 1, Interface Port(s) RJ-45 10/100 Base-T, RJ-45 Serial, Smart-Slot, USB, Painel de controle Console LCD de status e controle multifunção Alarme sonoro Alarmes audíveis e visíveis priorizados por gravidade Desligamento de Emergência (EPO) Sim, Proteção contra surtos e filtragem Regime nominal de picos de tensão de energia 480 Joules, Físico, Dimensões máximas de altura 432mm, 43.2cm, Dimensões máximas de largura 130mm, 13.0cm, Dimensões máximas de profundidade 719mm, 71.94cm, Cor Black, Temperatura de operação 0 - 40 °C, Umidade Relativa de Operação 0 - 95 (non-condensing)</p>		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

			% , Elevação de Operação 0-3000 metros, Temperatura de Armazenamento -15 - 45 °C, Umidade Relativa de, Armazenamento 0 - 95 (non-condensing) %, Elevação de Armazenamento 0-15000 metros, Ruído audível a 1 metro da superfície da unidade 55.0dBA, Dissipação térmica online 931.0BTU/hr, Classe de Proteção IP 20, Conformidade, Aprovações CE, Certificação CE, EAC, EN/IEC 62040-1, EN/IEC 62040-2, IRAM, RCM, VDE, Garantia Padrão 3 anos para reparo ou substituição (não inclui baterias) e 2 anos para baterias, RoHS Cumprimento, Diretriz REACH Norma REACH: Não contém substâncias altamente preocupantes (SVHC)		
23	5	UN	Estabilizador de tensão de 1.000VA / 1.000W, entrada bivolt, e saída em 115V, microprocessador, 6 tomadas, filtro de linha integrado, função TRUE RMS, conectores de 3 pinos (de acordo com a norma ABNT NBR 14.136).		
				<b>TOTAL</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1 As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das seguintes rubricas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão: 08

Unidade: 08.03

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.4710

3.3.90.30.00.00.00.00.0040

Código Reduzido: 568/470

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão: 08

Unidade: 08.01

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.4505

Código Reduzido: 929

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

3.1. O contrato vigorará por 12 meses à contar da assinatura do mesmo ou até a entrega total do objeto 1.0.

**CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DA ENTREGA:**

5.1. O objeto do edital deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Dr. Roberto Cardoso, nº 659, no Município de Arroio dos Ratos.

**CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO:**

6.1 Para o recebimento dos serviços, objeto desta licitação, será nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

- a) **Provisoriamente**, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;
- b) **Definitivamente**, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características dos produtos e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem supramencionado.

**6.2 Quando da verificação, se os serviços não atenderem às especificações solicitadas, serão aplicadas as sanções previstas no item 24.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO:**

7.1. A fiscalização da execução do contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo servidor **PAULO PORTO**.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

- 8.1 Entregar os produtos de acordo com as especificações do edital, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo departamento de compras.
- 8.3.1. A atuação da comissão fiscalizadora da Prefeitura não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços adquiridos.
- 8.4. Empregar boa técnica na entrega, com materiais de primeira qualidade.
- 8.5. Substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Prefeitura.
- 8.6. Fornecer os materiais especificados, ficando responsável pelo seu transporte.
- 8.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos, causados, quando da entrega do produto.
- 8.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.
- 8.9. Outras obrigações constantes da minuta de contrato - Anexo I deste Edital.
- 8.10. A Prefeitura não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, tampouco a subcontratação.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 9.1. A Prefeitura, após a assinatura do contrato, compromete-se a:
- 9.1.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto, por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.
- 9.1.2. Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de entrega dos produtos, fixando prazo para a sua correção.
- 9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, efetuando os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 9.1.4. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.
- 9.1.5. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 9.1.6. Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização designada pela Prefeitura, nos termos da lei 8.666/93 em seu artigo 73, inciso I.
- 9.1.7. Outras obrigações definidas na minuta de contrato constante do Anexo I deste Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO:**

- 10.1 A empresa vencedora receberá pelo fornecimento do objeto 1.0, o valor de R\$ ..... (.....) conforme retirada e Ordem de Fornecimento, em até 30 dias após a emissão da NF.
- 10.2 Na nota fiscal deverá constar o Endereço, CNPJ e o domicílio bancário da **CONTRATADA**, bem como o número da Nota de Empenho e a descrição clara do objeto, com valores expressos em moeda corrente nacional.
- 10.3. Fica instituído que em caso de entrega fracionada, deverá a **CONTRATADA** observar os quantitativos constantes da cláusula primeira para correta confecção e preenchimento da nota fiscal, sob pena de sobrestamento do pagamento até resolução da pendência.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**10.4.** A CONTRATADA é obrigada a apresentar todas as certidões relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

**10.5.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**10.6.** Tendo em vista o objeto do contrato ser fornecimento de produtos por quantidade certa e determinada, não haverá reajuste de preços sob nenhuma hipótese.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA:**

**11.1.** O objeto do presente contrato deverá ter garantia de 12 (doze) meses, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Licitante vencedora responsável pela solidez e segurança quando do fornecimento dos materiais durante este prazo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:**

**12.1.** A empresa vencedora poderá incorrer nas seguintes penalidades, quando:

**12.2.** Pela **recusa injustificada** para a assinatura do contrato ou para o início da execução dos serviços, por parte da vencedora, no prazo previsto neste edital, contados da data de convocação, feita por escrito pelo Município, será aplicada multa na razão de 10%(dez por cento) sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena prevista no inciso III do artigo 87 da Lei das Licitações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a suspensão do direito de licitar com o Município de Arroio dos Ratos.

**12.3.** Pelo **atraso ou demora injustificados** para o início da execução dos serviços ou para a entrega total do disposto na cláusula primeira, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 1,00% (um por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à licitante vencedora, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº. 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a suspensão do direito de licitar com o Município de Arroio dos Ratos.

**12.4.** Quando da **reincidência em imperfeição** já notificada pelo Município, referente à obra, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor total da proposta, por reincidência, sendo que a licitante terá um prazo de até 10 (dez) dias consecutivos para a efetiva adequação dos serviços. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à licitante vencedora, a pena prevista no art. 87, III, da Lei 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a suspensão do direito de licitar com o Município de Arroio dos Ratos.

**12.5. Execução em desacordo** com o contratado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da proposta, por dia, que não poderá ultrapassar a 10 (dez) dias consecutivos para a efetiva adequação dos serviços. Após 02 (duas) ocorrências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à licitante vencedora, a pena prevista no art.87, III, da Lei nº. 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a suspensão do direito de licitar com o Município de Arroio dos Ratos.

**12.6.** Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias.

**12.7.** O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**, ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

**12.8.** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

**12.9. No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, o MUNICÍPIO poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.**



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**12.10.** Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa licitante vencedora responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

**12.11.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionadas judicialmente, pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à PREFEITURA, decorrentes das infrações cometidas.

**12.12.** Nenhuma penalidade será aplicada pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** sem o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e o direito à ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas na presente cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES:**

**13.1.** À **CONTRATADA** serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**13.2. Pela recusa injustificada para a entrega da documentação ou para a entrega dos serviços por parte da vencedora**, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, em até 5 (cinco) dias úteis. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, impedimento de licitar **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses com o Município de Arroio dos Ratos.**

**13.3. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos serviços ofertados**, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, em até 5 (cinco) dias úteis de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante, impedimento de licitar **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses com o Município de Arroio dos Ratos.**

**13.4. Pela entrega em desacordo com o solicitado**, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, em até 5 (cinco) dias úteis para a efetiva substituição dos itens. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, impedimento de licitar **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses com o Município de Arroio dos Ratos.**

**13.5.** Nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção do lance, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**14.1.** A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

**14.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**14.3.** A rescisão poderá ocorrer:

- I) Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato;
- II) Amigavelmente, por acordo entre as partes (desde que haja conveniência para a Administração);
- III) Judicialmente, nos termos da legislação pertinente à matéria.

**14.4.** A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**14.5.** De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

**14.6.** A rescisão acarretará, de imediato, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, até o limite dos prejuízos causados a **CONTRATANTE**.

**14.7.** A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou do fornecimento dos equipamentos, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à Administração Pública, independentemente de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÕES:**

**15.1.** **Maiores** informações poderão ser obtidas no setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, de segunda à sexta-feira, durante o horário das 09h às 14h, pelo **fone: (51) 3656-1029** ou **e-mail: [carlapmar.compras@gmail.com](mailto:carlapmar.compras@gmail.com)** e/ou **[hugocneto61@gmail.com](mailto:hugocneto61@gmail.com)** (Pregoeiro) e/ou no sítio do município: **[www.arroiodosratos.rs.gov.br](http://www.arroiodosratos.rs.gov.br)**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**16.1.** As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

**16.2.** A Administração Municipal poderá optar por apenas uma proposta, rejeitá-las todas, anular, ou revogar a Licitação, nos casos previstos em Lei, sem que, por este motivo, tenham os participantes direitos a qualquer reclamação ou indenização, fulcro art. 49 da Lei 8666/93.

**16.3.** **O serviço não poderá ser terceirizado e não será admitida a subcontratação.**

**16.4.** Os casos omissos ao presente edital serão dirimidos pela Lei de Licitações e suas alterações.

**16.5.** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

**16.6.** A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Arroio dos Ratos, ..... de ..... de 2020.

**LUCIANO LEITES ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RICARDO PIRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1ª TESTEMUNHA                      2ª TESTEMUNHA

Este contrato se encontra examinado  
e aprovado por esta Assessoria  
Jurídica.  
Em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assessor (a) Jurídico (a)



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2020**

**D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE ARROIO DOS RATOS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n. 38/2020**, que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Arroio dos Ratos, ..... de ..... de 2020.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E CARIMBO DA EMPRESA** (Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ANEXO VI**

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Arroio dos Ratos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Contrato:

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO POMPEO DE MATTOS**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS.**

Contratada: .....

Por este instrumento, atestamos, que o objeto, relacionado no contrato acima identificado, foi recebido nesta data e serão objetos de avaliação quanto à sua execução, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos pelo Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo desses serviços ocorrerá em até 90 (noventa) dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes no contrato supracitado.

De Acordo,

**CONTRATANTE**  
Fiscal do Contrato

**CONTRATADA**  
Preposto da Contratada



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ANEXO VII**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Arroio dos Ratos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Contrato:

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO POMPEO DE MATTOS.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS**

Contratada: .....

Por este instrumento, o servidor abaixo identificado atesta que o objeto, relacionado no contrato supramencionado, foi recebido nesta data e não apresentaram quaisquer problemas técnicos, tampouco divergências em sua execução tendo sido finalizados dentro do prazo estimado pela Administração.

De Acordo,

**CONTRATANTE**  
Fiscal do Contrato

**CONTRATADA**  
Preposto da Contratada



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ANEXO VIII**

**TABELA DE VALORES DE REFERÊNCIA**

**1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 64/2020**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1.	3	UN	Prancheta de poliestireno, tamanho A4.	R\$16,30	R\$48,90
2	100	UN	Papel A4 Couche branco, brilho, 180g.	R\$7,24	R\$724,00
3	2	UN	Livro de protocolo correspondência 100 folhas	R\$24,32	R\$48,64
4	10	UN	Canetas para retroprojeto, Ponta 2,0mm; azul.	R\$3,94	R\$39,40
5	3	UN	Prancheta A4, com material em poliestireno, com prendedor plástico. Material de cor preferencialmente preta.	R\$10,20	R\$30,60
6	6	UN	Pincel marcador permanente, com ponta arredondada e de até 3mm, de secagem rápida. 02 Vermelhas, 02 Azuis e 02 pretas.	R\$3,67	R\$22,02
7	6	UN	Pastas sanfonada em material de polipropileno, tamanho A4, com 12 divisórias, com etiquetas de identificação, cor de preferência transparente ou preta, fechamento com elástico.	R\$21,08	R\$126,48
8	3	UN	Livro protocolo de correspondência, tamanho ¼, com 100 folhas.	R\$20,98	R\$62,94
9	2	UN	Cadeira com encosta diretor e tela mesh, assento em espuma laminada, e encosto para os braços, base giratória, regulagem de altura do assento e dos braços, na cor preta. Capacidade de carga de 120, altura máxima de 123, largura de 55, profundidade de 55.5, altura mínima do assento ao chão de 50 e máxima de 68.	R\$700,73	R\$1.401,46
10	2	UN	Armário de aço escritório, fabricado em chapa galvanizada – NBR 7008 – resistente a corrosão, com fechadura, pintura antimicrobiana e bactericida, 04 prateleiras internas, com dimensões de aproximadamente Largura 900mm, Altura 1820mm e profundidade de 450mm	R\$892,00	R\$1.784,00
11	1	UN	Cadeira para coleta sanguínea. Poltrona recapada em material lavável, impermeável e estofada, com braçadeira de altura regulável e apoio para as pernas; suporte de cerca de 130kg, móvel e com material em aço.	R\$955,33	R\$955,33
12	2	UN	Armário de arquivos. Armário de aço, 04 gavetas arquivo, pintura antimicrobiana e bactericida, apresentando fechadura, com largura de 475mm, altura de 1420mm e profundidade de 710mm.	R\$816,50	R\$1.633,00
13	3	UN	Armário de arquivos. Gaveteiro fichário, com 08 gavetas, tendo divisões internas. Gaveta com porta etiqueta identificatória externa e separadores móveis nas gavetas, apresentando fechadura. Fabricado em chapa galvanizada – NBR 7008 – resistente a corrosão, Pintura	R\$1.125,95	R\$3.377,85



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

			antimicrobiana e bactericida. Largura de 615mm, altura de 140mm e profundidade de 710mm.		
14	2	UN	Armário de aço escritório, resistente a corrosão, com fechadura, pintura antimicrobiana e bactericida, prateleiras internas removíveis, com dimensões de aproximadamente largura 120 cm, altura 200cm e profundidade de 55 cm.	R\$1.396,62	R\$ 2.793,24
15	1	UN	Ar condicionado Split, quente e frio, 18000BTUs, 220v, com controle remoto, regulagem de velocidade de ventilação, Swing, Turbo, filtro antibacteriano.	R\$2.729,67	R\$2.729,67
16	3	UN	Bota branca de proteção em PVC, branca, cano curto, tamanhos 37,40 e 42.	R\$42,25	R\$126,75
17	3	UN	Óculos de proteção de policarbonato óptico, com proteção lateral acoplada. Hastes com ajuste, lentes incolores anti-risco e anti-embaçante.	R\$13,50	R\$40,5
18	1	UN	Balança digital de piso/plataforma, tipo comercial/industrial, 300kg/50g.	R\$1.673,00	R\$1.673,00
19	2	UN	Telefone sem Fio + Ramal Adicional, Display: Alfanumérico, Discagem Rápida: 10 números, Som de Teclado: On/Off, Data e Hora, Atendimento Programável: Ao retirar o fone da base ou tecla liga, Menu: Português; Indicador de Carga: Ícone no display, Duração da Chamada: Cronômetro, Código de Área: Sim, Funções: Flash, Redial, Mute; Tecla Liga/Desliga: Sim; LED: No fone e na base (carregando e em uso); Localizador.	R\$219,95	R\$439,90
20	3	UN	Colchonete de Material sintético, com enchimento de espuma, dobrável, com dimensões de aproximadamente 88 x 50 x 3 cm.	R\$138,90	R\$416,7
21	1	UN	Tapete com superfície em fibra de coco e base em PVC, com dimensões aproximadas de 120x60 cm.	R\$257,19	R\$257,19
22	2	UN	Pinça anatômica de dissecação com serrilha, em aço cirúrgico inoxidável, 25cm	R\$38,50	R\$77,00
23	2	UN	Pinça anatômica de dissecação dente de rato, em aço cirúrgico inoxidável, 25cm	R\$46,00	R\$92,00
24	2	UN	Cabo de bisturi para dissecação nº 24 em aço cirúrgico inoxidável	R\$18,63	R\$37,26
25	100	UN	Lâminas de bisturi nº 24 descartáveis	R\$22,25	R\$2.225,00
26	2	UN	Pinça Allis em aço cirúrgico inoxidável, 25cm	R\$96,50	R\$193,00
27	1	UN	Pinça Collin Oval em aço cirúrgico inoxidável, 16cm	R\$105,50	R\$105,50
28	2	UN	Afastador de Farabeuf em aço cirúrgico inoxidável, 13cm	R\$26,67	R\$53,34
29	1	UN	Afastador Alm ponta romba em aço cirúrgico inoxidável	R\$181,50	R\$181,50
30	1	UN	Estojo para instrumental cirúrgico em aço inoxidável 28x14x6cm	R\$243,50	R\$243,50
31	1	UN	Cizalha de Liston reta, em aço cirúrgico inoxidável 14cm	R\$244,50	R\$244,50



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

32	1	UN	Serra de Weiss em aço cirúrgico inoxidável 25cm	R\$576,00	R\$576,00
33	2	UN	Tesoura Cirúrgica curva, em aço cirúrgico inoxidável, 17cm	R\$37,50	R\$75,00
34	100	UN	Máscaras cirúrgicas de proteção descartáveis	R\$7,37	R\$737,00
35	50	UN	Saco estéril para coleta de amostras de alimentos, líquidos ou material biológico, com tarja branca, aproximadamente 500ml. Pacote com 500 unidades.	R\$113,25	R\$5.662,50
36	20	UN	Pote coletor estéril, 80ml, tampa com rosca	R\$1,60	R\$32,00
37	2	UN	Reagente líquido para cloro DPD2 (hidróxido de sódio) 20ml	R\$186,05	R\$372,10
38	2	UN	Reagente Líquido para cloro DPD1 (ácido sulfúrico, Sulfato de N, N-Dietil-1, 4-fenilenodiamônio) 20ml	R\$186,05	R\$372,10
39	100	UN	Pro pé, produto para proteção de calçados, para uso em ambientes limpos e ou estéreis. Produto pode ser esterilizado por: Óxido de Etileno. Produto de uso único. tecido não tecido" (T.N.T)	R\$16,72	R\$1.672,00
40	100	UN	Jaleco branco descartável, de mangas longas, sem bolso ou botões aparentes. Tamanho G.	R\$11,97	R\$1.197,00
41	1	UN	HD externo 1Tb	R\$547,97	R\$547,97
42	5	UN	Pendrive 32gb	R\$69,93	R\$349,65
43	1	UN	Impressora colorida, velocidade de impressão mínima 16ppm, bandeja para 100 folhas mínimo, imprime frente e verso automático.	R\$964,95	R\$964,95
44	5	UN	Computador desktop no formato mini PC com suporte a acoplagem atrás de monitores (padrão VESA), que esteja em linha de produção, CPU com gráficos integrados e mínimo de 2 núcleos físicos e 4 threads, armazenamento: SSD com capacidade de 240GB, memória RAM de 8 GB DDR4(dois pentes em dual channel), possuir saída de vídeo VGA e HDMI, conectores USB sendo pelo menos um do tipo 3.0, interface de rede 10/100/1000(Gigabit) conector rj45 fêmea e interface wi-fi padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, sistema operacional Windows 10 PRO 64 bits, fonte externa bivolt automática compatível com o sistema, todos os equipamentos ofertados deverão possuir a mesma gradação na cor preta ou cinza, o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses; para cada computador, deve ser incluído 1 teclado USB, que deve conter todos caracteres da língua portuguesa, incluindo 'ç' e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, com fio, 1 mouse óptico USB, 800 dpi, de 2 botões mais scroll, com fio, 1 monitor LED 19 polegadas com entrada HDMI e VGA, com furação traseira no padrão VESA, devem ser inclusos cabos de energia(bivolt automático) e 1 HDMI.	R\$5.124,90	R\$25.624,50
45	1	UN	Impressora multifuncional colorida que esteja	R\$1.521,63	R\$1.521,63



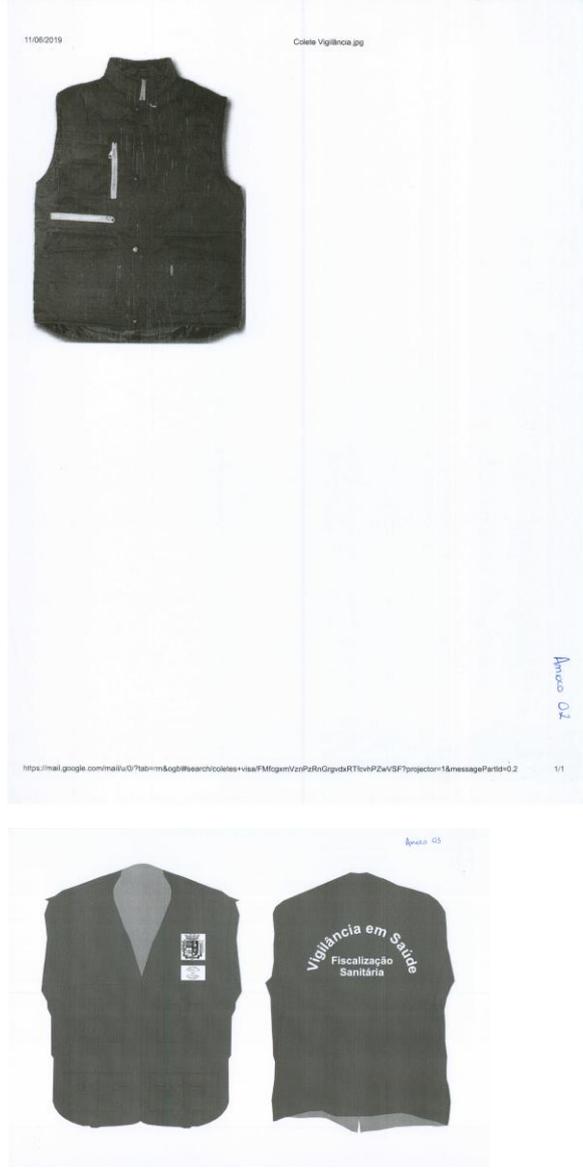
Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

			em linha de produção, o compartimento de tinta deve ser no estilo tanque. Deve obrigatoriamente possuir suporte completo para scanner, cópia e impressão em folha A4, deve possuir interface de rede no padrão ethernet – rj45, deve conter scanner		
46	1	UN	Computador portátil (Notebook) que esteja em linha de produção, com CPU Ryzen mobile linha U, SSD 240GB como disco rígido, 8GB memória RAM DDR4, sistema operacional win 10 home ou PRO 64 bits, teclado ABNT2 contendo todos caracteres da língua portuguesa, incluindo 'ç' e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, 1 mouse óptico USB, mínimo 800 dpi, 2 botões mais scroll, com 70, interface de rede ethernet 10/100/1000(Gigabit) conector rj45 fêmea e interface wi-7 padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, bateria recarregável de íons de lítio de no mínimo 6 células, fonte externa bivolt automática compatível com o item, deve possuir interfaces usb 2.0 e no mínimo uma 3.0, o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.	R\$4.739,63	R\$4.739,63
47	1	UN	Pasta para notebook de cor preferencialmente preta, em poliéster, com alça de mão e de ombro (removível), com compartilhamento para o notebook, compartimento para livros/cadernos/material de anotação.	R\$127,45	R\$127,45
48	3	UN	Pasta com alça/tiracolo modelo para notebook.	R\$217,45	R\$652,35
49	1	UN	Jaqueta Térmica para proteção contra o frio/trabalho em câmara fria, impermeável, branca, com bordado "Vigilância Sanitária – Fiscalização". Tamanho G.	R\$127,45	R\$127,45
50	3	UN	Colete fiscalização Vigilância Sanitária, modelo conforme anexo 02, preto, com bordado "Vigilância em Saúde – Fiscalização Sanitária (conforme anexo 03), 01 tamanho P, 01 tamanho G, e 01 tamanho GG.	R\$132,50	R\$397,50



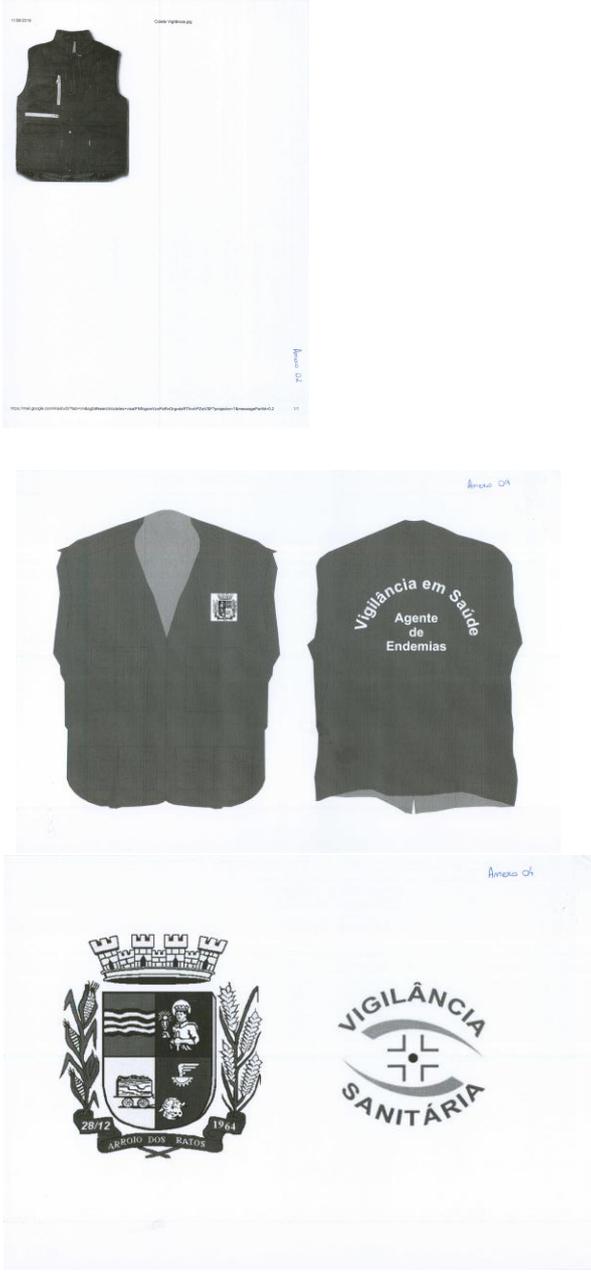


Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

					
51	4	UN	Colete Agente de Endemias, modelo conforme anexo 02, preto, com bordado "Vigilância em Saúde – Agente de Endemias" (conforme anexo 09), 02 tamanho M, e 02 tamanho G.	R\$132,50	R\$530,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

					
52	7	UN	Jaquetas Vigilância em Saúde, cor preta, bordada conforme anexo 05. 03 tamanho M, 03 tamanho G, e 01 tamanho GG.	R\$121,34	R\$849,38



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

53	4	UN	<p>Jalecos Vigilância Epidemiológica. Jalecos bordados enfermagem, modelo e bordado conforme anexo 06. 02 tamanho M, enfermeira Luiza Weymar; e 2 tamanho G, Téc. Enfermagem Glória Neves.</p>	R\$87,50	R\$350,00
54	2	UN	<p>Chapéu Agente de Endemias Chapéu modelo Australiano de tecido protetor solar.</p>	R\$24,90	R\$49,80
55	11	UN	<p>Camisetas Fiscalização Sanitária Camisetas em 80% algodão no mínimo, conforme modelo e bordado "Vigilância em Saúde – Fiscalização Sanitária" constantes no anexo 01. Sendo na cor Branca: 01 P, 01 G e 02 GG; Azul: 01 P, 02 GG; Verde: 01 P, 01 G; Preta: 01 P; Vermelho: 01G.</p>	R\$39,95	R\$439,45



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

56	4	UN	<p>Camiseta gola polo Fiscalização Sanitária          Camisetas gola polo em 80% algodão no mínimo, conforme modelo e bordado “Vigilância em Saúde– Fiscalização Sanitária” constantes no anexo 01. Sendo na cor Branca: 01 G; Azul: 01 G; Preta: 01 P (baby look), 01 GG.</p> 	R\$43,50	R\$174,00
57	10	UN	<p>Camiseta Epidemiologia Camisetas em 80% algodão no mínimo, conforme modelo e bordado “Vigilância em Saúde – Epidemiologia” constantes no anexo 07. Sendo na cor Branca: 01 P, 03 M; Azul: 01 P; Vermelha: 02 P, 02 M; Preta: 01 P.</p> 	R\$39,95	R\$399,50
58	10	UN	<p>Camiseta Agente de Endemias Camisetas em 80% algodão no mínimo, conforme modelo e bordado “Vigilância em Saúde – Agente de Endemias” constantes no anexo 08. Sendo na cor Branca: 01 P, 01 G; Azul: 01 P, 02 G; Vermelha: 01 G, 02 P; Preta: 01 P, 01 G.</p>	R\$39,95	R\$399,50



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

59	6	UN	<p>Camiseta Imunizações Material em algodão, com gola arredondada e modelagem tradicional, em cor cinza. Conforme modelo do anexo 10.</p>	R\$39,95	R\$239,70
60	1	UN	Caixa térmica com termômetro acoplado, 20 litros.	R\$274,95	R\$274,95
61	3	UN	Caixa térmica de material lavável (polietileno), com alça de mão articulável, e trava e isolamento térmico. 05 litros.	R\$184,95	R\$554,85
62	1	UN	Caixa térmica de material lavável (polietileno), com alça de mão articulável, e trava e isolamento térmico. 12 litros.	R\$198,95	R\$198,95
63	1	UN	Caixa térmica de material lavável (polietileno), com alça de mão articulável, e trava e isolamento térmico. 30 litros.	R\$229,95	R\$229,95
64	1	UN	Caixa térmica com capacidade para 56L, com rodas e termômetro acoplado de máxima e mínima, material de polietileno, com isolante poliuretano, com dreno e alça para puxar.	R\$529,95	R\$529,95



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

65	2	UN	Caixas térmicas com capacidade para 15L, com termômetro de máxima e mínima acoplado, com alça rígida e trava de segurança. Material em polietileno com isolante e acabamento em poliuretano.	R\$564,95	R\$1.129,90
				<b>TOTAL</b>	R\$ 74.282,73

**1.2) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 56/2020 – EMENDA PARLAMENTAR  
 DEPUTADO FEDERAL POMPEO DE MATTOS**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
01	02	UN	Mesa de exames, estrutura em tubo redondo de 1" ¼ x 1,20m em aço inox, leito estofado, revestido em courvim, cabeceira reclinável com ajuste de posições, 02 gavetas sob o leito, pés com ponteiros de borracha, dimensões mínimas aproximadas: 1,90 x 0,70 x 0,80cm, capacidade mínima de 150kg.	R\$651,00	R\$1.302,00
02	02	UN	Escada dois degraus, aço inox, degraus revestidos, estrutura em tubos redondos, ponteiros de borracha.	R\$99,33	R\$198,66
03	04	UN	Ar condicionado, Split 12.000 BTU'S, quente e frio	R\$1.699,49	R\$6.797,96
04	14	UN	Esignomanômetro adulto, com braçadeira, analógico em nylon	R\$93,34	R\$1.334,76
05	9	UN	Esignomanômetro infantil, com braçadeira analógico, em nylon	R\$81,99	R\$737,91
06	5	UN	Esignomanômetro obeso, com braçadeira, analógico em nylon	R\$125,50	R\$627,50
07	5	UN	Mesa de escritório, mesa angular em MDP com revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces, tampo e painel frontal de 15mm. Bordas perfil pvc post formados em 180º e fita pvc. Estrutura metálica em tubo 30x50 na base e tubo 30x30 duplos vertical. Dimensões de 1,40 x 1,40 x 0,55 profundidade e 0,75 cm altura na cor azul com gaveteiro, 02 gavetas com chave, apoio para teclado.	R\$318,95	R\$1.594,75
08	5	UN	Armário em aço, altura mínima de 1.80cm e largura de 0,80, com 4 prateleiras e capacidade da prateleira no mínimo 40kg	R\$270,37	R\$1.351,85
09	1	UN	Autoclave 60 litros, horizontal de mesa, câmara de esterilização em aço inox, operação digital;	R\$8.813,32	R\$8.813,32
10	1	UN	Seladora para grau cirúrgico manual	R\$1.585,00	R\$1.585,00
11	5	UN	Cadeira ferro, confeccionada em chapa resistente estrutura tubular, pés com ponteira de borracha, polipropileno, pintura em branco	R\$184,50	R\$922,50
12	2	UN	Oxímetro de pulso, visor de led colorido, valores numéricos da SpO2 e frequência de pulso, confeccionado em material resistente, compacto e leve, com peso de no máximo 35 gramas (sem baterias), tela de led de ótima visualização em todos os ângulos, baixo consumo de energia, indicador de nível de bateria, curva gráfica de	R\$240,53	R\$481,06



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

			sinal, interior do clip do dedo confeccionado em borracha médica antialérgica, autonomia de até 30 horas de uso contínuo com carga máxima de bateria.		
13	1	UN	Eletrocardiógrafo com 12 canais, bateria interna, tela LCD, memória, laudo interativo.	R\$8.450,00	R\$8.450,00
14	2	UN	Otoscópio simples com 10 espéculos reutilizáveis	R\$374,33	R\$748,66
15	5	UN	Estetoscópio adulto, aço inox, duplo	R\$79,00	R\$395,00
16	1	UN	Laringoscópio infantil de fibra ótica, tamanho infantil, fabricado em aço inoxidável, alimentado por duas pilhas pequenas, lâmpada facilmente substituível, 1 lâmina reta # 0,1 Lâmina reta #1,1 Lâmina reta # 2m encaixe de padrão internacional, recartilhado para permitir uma melhor empunhadura.	R\$489,50	R\$489,50
17	1	UN	Laringoscópio adulto de fibra ótica, tamanho adulto, fabricado em aço inoxidável, alimentado por duas pilhas pequenas, lâmpada facilmente substituível, 1 lâmina reta # 0,1 lâmina reta # 1,1 lâmina reta # 2m encaixe de padrão internacional, recartilhado para permitir uma melhor empunhadura.	R\$675,44	R\$675,44
18	2	UN	Foco refletor ambulatorial, led, aste flexível	R\$549,17	R\$1.098,34
19	2	UN	Aspirador de secreção elétrico móvel, silencioso e potente, baixo ruído de operação, bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; fluxo de ar de 18 litros por minuto; leve, pesa apenas 3.5kg; alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; visor analógico de fácil leitura da pressão(vacuômetro); filtro para proteção contra contaminação cruzada; acionamento através do botão liga/desliga; grau de proteção IP22.	R\$3.035,78	R\$6.071,56
20	1	UN	Computador desktop com as seguintes características mínimas: 5. Placa mãe: 5.1. Da mesma marca do computador. A comprovação será verificada no momento da entrega dos equipamentos. 5.2. Deve possuir no mínimo 2 slots de memória permitindo expansão para até 32GB; 5.3. Deve possuir no mínimo seis portas USB sendo 4 USB 3.1 + 02 USB 2.0; Não serão aceitos hubs; 5.4. Deve possuir no mínimo 01 conexão VGA DB15 e 01 conexão display port 5.5. Deve possuir ethernet RJ45 – gigabit 5.6. Deve possuir 01 porta microfone (stereo) e 01 porta para fone de ouvido (stereo)	R\$5.911,18	R\$5.911,18



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

			<p>5.7. Deve possuir slots de expansão de pelo menos (1) PCI Express x16, (1) PCI Express x4 e (1) M.2 PCIe1</p> <p>5.8. A placa mãe deverá conter chip on-board integrado para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 1.2 ou superior;</p> <p>6. BIOS:</p> <p>2.1. BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou documento fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante;</p> <p>2.2. Deve ter suporte a Português e/ou inglês;</p> <p>2.3. Deve ser implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo computador;</p> <p>2.4. Possuir proteção contra tipos de malware as quais visem atingir o BIOS. Também deverá possuir proteção contra ataques físicos no dispositivo, com recursos como senhas do BIOS, controles de porta, além de possuir recurso de proteção de dados confidenciais facilitando a limpeza de unidades de armazenamento locais padrões da indústria antes do descarte ou reciclagem.</p> <p>2.5. O fabricante deve ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website <a href="http://www.uefi.org/members">www.uefi.org/members</a>, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>3. Processador</p> <p>3.1 Processador com performance, mínima, de 11.900, no performance Test 8 ou superior da Passmark software.</p> <p>3.2. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a></p> <p>3.3. Processador gráfico integrado</p> <p>3.4. É obrigatório declarar na proposta o modelo do processador ofertado.</p> <p>4. Memória RAM( Random Access Memory)</p> <p>4.1. Do tipo DDR4 ou superior; compatível com o padrão 2400 mhz ou superior; capacidade total instalada igual ou superior a 8GB;</p>		
--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

			<p>5. Unidade de disco rígido</p> <p>5.1. Controladora de discos integrada a placa-mãe do equipamento; padrão SATA-2 com taxa mínima de transferência de 300MB/s e com capacidade para suportar no mínimo dois discos rígidos; Uma unidade de armazenamento interna, de no mínimo 1000GB com interface SATA;</p> <p>6. Gráficos</p> <p>6.1. Controladora de vídeo integrada a placa mãe;</p> <p>6.2. Resolução máxima de 1600x900 com 32Bpp @ 60 Hz</p> <p>6.3. Compartilhamento dinâmico ou pré-definido</p> <p>7. Fonte de alimentação</p> <p>7.1 Com potencia de no mínimo 150 W e máximo de 250 w – com índice de eficiência de no mínimo de 85% automática, deverá possuir certificação 80 PLUS Bronze, apresentar a mesma juntamente com a proposta.</p> <p>8. Mouse e teclado</p> <p>8.1. Deverá ser fornecido 1 mouse por equipamento, do tipo óptico 1000 dpi, com conexão USB e 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scrol";</p> <p>8.2. Mouse do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete.</p> <p>8.3. Deverá ser fornecido 1 teclado por equipamento, sendo de língua portuguesa, com disposição das teclas de acordo com a norma vigente da ABNT e conexão USB;</p> <p>8.4. Teclado do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete.</p> <p>9. Gabinete</p> <p>9.1. Padrão SmallFormFactor (SFF) com volume máximo de 9.000 cm<sup>3</sup>.</p> <p>9.2. Deve permitir a abertura da tampa, drive ótico, memória e processador do equipamento sem a utilização de ferramentas (Toolless), o projeto toolless deverá ser original do fabricante do equipamento, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original.</p> <p>9.3. Auto-Falante de alta precisão integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio de placa-mãe, capaz de reproduzir músicas e outros áudios do computador.</p> <p>10. Monitor</p> <p>10.1. Tamanho da tela de 18,5", tecnologia</p>		
--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

			<p>LED, monitor do mesmo fabricante do equipamento não sendo aceita solução em regime de OEM e manter os padrões de cores do gabinete. Apresentar comprovação juntamente com a proposta.</p> <p>11. Softwares Embarcados</p> <p>11.1. O equipamento deverá ser entregue com sistema operacional, Microsoft Windows 10 profissional original, em Português do Brasil.</p> <p>12. Garantia</p> <p>12.1. Garantia total 36 meses comprovadamente pelo fabricante do equipamento. Com cobertura de 8 horas por dia, 05 dias por semana, com prazo de início de atendimento em até 120 horas, com atendimento on-site e presença física de um técnico no máximo em 5 dias úteis após a identificação do problema, através de sua rede autorizada no Brasil. A garantia deve estar em nome do contratante, não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros.</p> <p>12.2. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração assinada pelo fabricante do equipamento, juntamente com a proposta de preços, que a licitante é autorizada e encontra-se apta ao fornecimento do objeto, que os produtos são novos e não foram submetidos a uso, nem recondição e que são de fabricação própria em linha de produção, afim de atestar plena garantia aos produtos oferecidos.</p> <p>12.3. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o Contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.</p> <p>12.4. O fabricante deve possuir site na internet para download de driver, suporte técnico e verificação do status da garantia, comprovar juntamente a proposta.</p>		
21	2	UN	<p>Computador Portátil (Notebook) Especificações mínimas:</p> <p>Processador: Intel Core i5, Memória: 8GB, Armazenamento: SSD 256GB, Sistema Operacional: Windows 10 PRO, Tamanho de Tela: 14" LED Full HD IPS MultiTouch Antirreflexo, Processador Modelo: 8365U - 1.60 GHz ou superior, Resolução da Tela: 1920x1080 pixels, Chipset Placa Mãe: Intel SoC (System on Chip) platform, Tipo de Memória: LPDDR4 2133MHz, Memória Máxima: 16GB, Suporta HD + SSD: Não,, Placa de vídeo dedicada: Não, Placa de vídeo Modelo: Intel HD Graphics 620,</p>	R\$3.698,18	R\$7.396,36



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

			<p>Conexões VGA:Não, Conex:Não, Conexões HDMI:1x HDMI 1.4b, Conexões Display Port:Não, Conexões USB 2.0:Não, Conexões USB 3.0:2, Leitor de Cartões:Não, Web Cam:1.0MP (1280x720) , Rede:Não, Rede Wireless: intel 9560 AC 2x2 AC Combo, Bluetooth:5.0, Bateria:4 Células Lithium Polymer (51Wh), Garantia do Fabricante:3 Anos , Peso (bruto) [Kg]:1,36KG, Cor:Preto, Drive Óptico:Não, Teclado:Português (BR) - ABNT 2</p>		
22	04	UN	<p>No-Break          Saída: Capacidade de energia de saída 4.5 KWatts / 5.0 kVA          Potência Máxima Configurável (Watts) 4.5 KWatts / 5.0 kVA          Tensão nominal de saída 220V, Distorção da Tensão de Saída Menos de 2%, Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 50/60Hz +/- 3 Hz, Outras tensões de saída 220V, Fator de Carga de Cresta 3 : 1, Topologia Dupla Conversão Online, Tipo de forma de onda Onda senoidal, Conexões de saída, (6) IEC 320 C13 (Bateria de Reserva), (2) IEC Jumpers (Bateria de Reserva), (4) IEC 320 C19 (Bateria de Reserva), Bypass Bypass interno (automático e manual), Entrada, Tensão nominal de entrada 220V, Freqüência de entrada 40 - 70 Hz (auto sensing), Tipo de Conexão de Entrada Hard Wire 3 wire (1PH+N+G), Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 160 - 275V, Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 100 - 275 (half load)V, Outras Tensões de Entrada 220V, Baterias &amp; Tempo de operação, Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento, Baterias Pré-Instaladas 2, Tempo de recarga típico 1.5 hora(s), Tensão Nominal da Bateria 192V, Vida útil esperada das baterias (anos) 3 – 5, Quantidade de RBC™ 1, Autonomia expansível 1, Interface Port(s) RJ-45 10/100 Base-T, RJ-45 Serial, Smart-Slot, USB, Painel de controle Console LCD de status e controle multifunção Alarme sonoro Alarmes audíveis e visíveis priorizados por gravidade Desligamento de Emergência (EPO) Sim, Proteção contra surtos e filtragem Regime nominal de picos de tensão de energia 480 Joules, Físico, Dimensões máximas de altura 432mm, 43.2cm, Dimensões máximas de largura 130mm, 13.0cm, Dimensões máximas de profundidade 719mm, 71.94cm, Cor Black, Temperatura de operação 0 - 40 °C, Umidade</p>	R\$395,17	R\$790,34



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

			<p>Relativa de Operação 0 - 95 (non-condensing) %, Elevação de Operação 0-3000 metros, Temperatura de Armazenamento -15 - 45 °C, Umidade Relativa de, Armazenamento 0 - 95 (non-condensing) %, Elevação de Armazenamento 0-15000 metros, Ruído audível a 1 metro da superfície da unidade 55.0dBA, Dissipação térmica online 931.0BTU/hr, Classe de Proteção IP 20, Conformidade, Aprovações CE, Certificação CE, EAC, EN/IEC 62040-1, EN/IEC 62040-2, IRAM, RCM, VDE, Garantia Padrão 3 anos para reparo ou substituição (não inclui baterias) e 2 anos para baterias, RoHS Cumprimento, Diretriz REACH Norma REACH: Não contém substâncias altamente preocupantes (SVHC)</p>		
23	5	UN	<p>Estabilizador de tensão de 1.000VA / 1.000W, entrada bivolt, e saída em 115V, microprocessador, 6 tomadas, filtro de linha integrado, função TRUE RMS, conectores de 3 pinos (de acordo com a norma ABNT NBR 14.136).</p>	R\$215,33	R\$1.076,65
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$58.850,30</b>